



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Ata da Sessão Extraordinária de 20 de dezembro de 2018

(art.º 60.º do Regimento)

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

PRESENTES

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; André Sérgio Navarro de Noronha; Tiago Barbosa Ribeiro; Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Nuno Miguel Castelo Branco Matias Caiano, em substituição do Senhor Deputado Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Gustavo Rodrigues Pimenta; Fernando Pedro Mouta Monteiro, em substituição do Senhor Deputado Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Nuno do Amaral Correia Ricardo Romão, em substituição da Senhora Deputada, Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Maria Cecília Pinto da Silva de Sampaio, em substituição do Senhor Deputado Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Artur Jorge da Silva Braga, em substituição da Senhora Deputada Cláudia Sofia da Costa Santos; Maria Luísa Machado Pereira Botelho de Magalhães; Bebiania Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de



Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Serafim Ferreira Nunes; José de Magalhães Gagliardini Graça, em substituição do Senhor Deputado Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;

Os Presidentes das Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, Eduardo Rego, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Ana Júlia Teixeira de Motta de Almeida Campos Furtado, em substituição do Senhor Presidente da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou aberta a sessão e solicitou ao Grupo Municipal Rui Moreira: Porto o Nosso Partido a indicação de um membro substituto do 2.º Secretário da Mesa, devido à ausência do Senhor Deputado José Serôdio.

O Senhor Deputado José Gagliardini Graça foi proposto para fazer a referida substituição e assumiu o lugar na Mesa da Assembleia.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** colocou, de seguida, à votação as seguintes Atas:

Ata da Sessão Extraordinária de 21 de maio de 2018.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.



Ata da Sessão Extraordinária de 18 de junho de 2018.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 2 abstenções.

Entrou na Sala o Senhor Deputado José Serôdio que ocupou o seu lugar na bancada do grupo municipal.

ORDEM DO DIA

(convocatória expedida a 11-12-2018)

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, solicitou aos presentes que o ponto n.º 1 e n.º 2 fossem discutidos em conjunto e votados em separado, de acordo com o combinado em Reunião Consultiva de Apoio à Mesa. O pedido foi aceite por todos os Senhores Deputados.

1. Deliberação sobre os compromissos plurianuais da Domus Social, EM.

2. Deliberação sobre o contrato-programa a celebrar com a Domus Social, E.M. para o ano de 2019.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) fez a seguinte intervenção: “Uma intervenção muito breve para, em relação ao ponto n.º 2, ratificar a votação da nossa vereação que também foi na Câmara, conforme o teor da proposta, de abstenção. E isto, porquanto, analisado o contrato programa, nós verificamos que, pelo menos num dos seus pontos, se nos afigura haver aqui, digamos, alguma contradição. Diz-se aqui que ‘a Domus Social atinge um nível de organização e especialização da função e custos que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão, a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente’. Ora, é justamente na atividade corrente que nós verificamos a grande diferença entre esta proposta de contrato-programa, deste ano, com a do ano passado porquanto resulta claro que se verifica um aumento nas matérias relacionadas com o custo de funcionamento de 35%, ou seja, 174 mil euros, no valor do subsídio atribuir pela Câmara Municipal do Porto à Domus Social. Este



é bem o exemplo daquilo que nós criticamos no orçamento. Aliás, este é um reflexo do orçamento e um contributo para a pecha, que é, de facto, o aumento brutal da despesa com a estrutura do universo da Câmara Municipal do Porto. E, portanto, em consonância, e em coerência com aquilo que dissermos inclusivamente a propósito do orçamento, entendemos que não podemos votar favoravelmente este contrato programa e iremos abster-nos”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) usou da palavra, fazendo a seguinte intervenção: “Estes dois pontos estão a ser discutidos em conjunto ainda que, na análise que tenhamos feito, as matérias sejam sobejamente distintas. Entendemos que valeria a pena discuti-las em conjunto e o Bloco traz a reflexão sobre o primeiro ponto, na verdade, como uma forma de comprovar a importância que têm as políticas municipais de habitação e aquilo que a Domus Social representa como uma parte significativa da expressão dessas mesmas políticas municipais. A intervenção no espaço público do Falcão e as obras de manutenção preventiva do Agrupamento Habitacional Rainha Dona Leonor são apenas dois exemplos das necessidades existentes na cidade no que toca a espaços públicos envolventes dos bairros do parque habitacional ou da reabilitação que urge realizar. Valerá a pena saber para quando se preveem outras intervenções em 2019 nos bairros onde essa intervenção é também urgente. Para o Bloco, aliás, as políticas municipais de habitação devem ir mais além e assegurar uma resposta adequada à carência habitacional que se vive na cidade, passando, inclusivamente – temos trazido isso aqui – pela aquisição e pela construção de novos fogos, como é sabido. A habitação é um direito consagrado na lei fundamental portuguesa e consigna-se como direito central no próprio quadro internacional, tendo, como sabemos todos e todas, o Município do Porto grandes responsabilidades no que diz respeito à garantia deste direito. E o parque habitacional do Município do Porto, no contexto das políticas de habitação que têm como preocupação fundamental os direitos das pessoas, assegurando igualdade de oportunidades, princípios de não discriminação, enfim, deve ser um recurso ao serviço da cidade. E a Domus Social é a Empresa Municipal que gere esse parque, e portanto, representa esta expressão específica daquilo que são as políticas municipais no Porto relativamente à habitação, que



não se esgotam aqui como é evidente. Nós votamos favoravelmente no ponto 1 acompanhando a intenção da Câmara, como é evidente. Mas não podemos votar favoravelmente relativamente ao contrato programa que aqui se apresenta. Claro que não vamos obstaculizar a prossecução destas atribuições da Autarquia, portanto, vamos abster-nos. Mas este, de facto, não é o modelo que defendemos. Desde logo, por duas razões para as quais gostaríamos de chamar aqui a atenção. Por um lado, este contrato programa atribui a esta Empresa Municipal uma responsabilidade exclusiva na gestão da ocupação e da desocupação dos fogos do parque habitacional, quando este poder de decisão, nomeadamente no que diz respeito à desocupação, deveria, no nosso entender, passar por uma estrutura externa – já discutimos isto aqui – no sentido de não se dar a situação caricata de, por vezes, termos a Câmara, a Domus, enfim, a advogar em causa própria quando é dos direitos das pessoas que se trata. Portanto, ter aqui a atribuição deste poder exclusivo, é algo que nos preocupa. Por outro lado, não se vê menção clara e evidente, enfim, ao que deveria ser, pelo menos, uma articulação, com algum tipo de estrutura de Observatório da Habitação. Com a importância que a Domus Social tem, com os poderes que lhe são atribuídos deveria haver aqui uma preocupação de observação da situação da habitação na cidade. Isto não existe, não existe dentro da Domus, não existe fora da Domus, não existe uma intenção expressa de que essa integração possa ser feita. E entendemos nós que o Município não pode ser “cego” no que toca às necessidades concretas das pessoas e à realidade sócio-económica que se vive na cidade. E delegar numa Empresa Municipal uma parte tão significativa das atribuições relativas à habitação – valerá a pena lembrar, por exemplo, que é a Domus que delibera, ou que faz deliberar, sobre aumentos de rendas, como aconteceu não há muito tempo – é excessivo. E, portanto, neste contrato-programa está ausente uma das componentes, no nosso entender, de pendor social, ao nível dos direitos sociais que importa consagrar ligado a este direito à habitação. Portanto, o Bloco voltará favoravelmente no Ponto 1 e vai-se abster no Ponto 2”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, colocou a votação a proposta relativa ao ponto n.º 1.



Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, colocou a votação a proposta relativa ao ponto n.º 2.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (RM) e com 24 abstenções (3CDU + 3 BE + 1 PAN + 11 PS + 6 PSD).

Entrou na Sala o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro.

3. Deliberação sobre as condições a vigorar no novo contrato de arrendamento a celebrar com Fundo de Investimento Imobiliário Especial Porto D'Ouro.

O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) disse: "Nós vamos, naturalmente, votar contra este ponto principalmente por razões de coerência. Nós fomos profundamente críticos quando o Presidente de Câmara anterior decidiu criar este Fundo Imobiliário e incluir nele oito ou nove propriedades e terrenos e edifícios da Câmara do Porto. Eu já aqui disse uma vez que se passa ali em S. Dinis e pensa que aquilo é da Câmara, e a Câmara paga 14 mil euros por mês de renda e vai passar a pagar 35 mil, quando estiver reabilitado. E passamos pela Domus Social ou pelas Oficinas ou por Entreparedes ou por uma série de edifícios aqui da Rua do Bolhão que eram da Câmara e que hoje não são. A Câmara é apenas inquilino, embora seja proprietária de metade do Fundo. O Fundo é da Caixa Geral de Depósitos e da Câmara do Porto. Eu acho que isto foi profundamente errado e, em coerência com aquilo que sempre dissemos, vamos naturalmente votar contra. Põe-se aqui a questão de saber se a Câmara ganha alguma coisa com o facto de aquele edifício ser reabilitado. Evidentemente que ele precisa de ser reabilitado e vai ser e o Fundo vai gastar quatro milhões e meio de euros. Mas os quatro milhões e meio de euros é metade da Caixa Geral de Depósitos e metade da Câmara, porque é do fundo. O fundo é 50% de cada um, portanto,



é dos dois. É claro que o valor do Fundo passa a ser maior. Porque tem o edifício muito reabilitado, bem reabilitado, e passa a valer mais. Mas também gastou quatro milhões e meio, e se amanhã qualquer das duas partes quiser reaver aquilo, naturalmente vai pagar mais, porque aquilo está reabilitado. Portanto, não há aqui vantagem nenhuma, nem prejuízo nenhum. É preciso reabilitar, tem que se reabilitar, e é reabilitado pelo Fundo que é o proprietário daquilo (e o Fundo que é o proprietário, é metade da Câmara e metade da Caixa Geral de Depósitos que eu chamo a atenção que é tudo dinheiro público). Porque o dinheiro da Caixa Geral de Depósitos também é público, é um Banco 100% público, e a Câmara também é pública. Portanto, eu acho que não há aqui nenhuma vantagem nem inconveniente. É preciso gastar lá o dinheiro, vai-se gastar e o dinheiro é metade da Câmara e é metade do Fundo. Se não é assim, devia ter sido explicado melhor, mas acho que é assim. Se aquilo é do Fundo (eu espero que o Senhor Deputado André Noronha venha aqui explicar e diga que é diferente, porque eu acho que não é) devia ser da Câmara. Eu já percebi que o Senhor achou bem que fosse criado o Fundo Imobiliário. Tanto é que, na altura, votou a favor. Eu sou contra, e fui sempre. E acho profundamente errado. Eu incomoda-me muito passar no Carvalhido e saber 'isto agora já não é da Câmara'. Temos que pagar renda e pagamos catorze mil e setecentos euros. É o que está aí e vamos passar a pagar trinta e cinco mil, quando estiver reabilitado. Mas para ser reabilitado o Fundo vai lá gastar quatro milhões e meio e esses quatro milhões e meio é do Fundo, logo é metade da Câmara e metade da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, não há aqui nada de especial. Por razões de coerência nós consideramos errado. Nós somos contra a criação de Fundos Imobiliários, com edifícios e terrenos e propriedade da Autarquia. Eu já disse aqui e repito: o Presidente de Câmara anterior reduziu a dívida alienando património. Este é um exemplo e houve muitos outros, infelizmente".

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) fez a seguinte intervenção: "Neste ponto, trata-se de mais um episódio de negócios que muito prejudicaram a cidade do Porto. Criado em finais de 2009 no seguimento de um anterior Fundo constituído em 2007, o Porto Novo – agora em liquidação na sequência da derrocada do Banif –, o Fundo de Investimento Imobiliário fechado Porto Novo foi



apresentado por um anterior Executivo como um projeto pioneiro de parceria público-privada. Como a vida tem demonstrado noutras PPPs também esta parceria público-privada constitui um desastre para o interesse público. A participação de 50% no capital de dezasseis vírgula oito milhões de euros levou o Município do Porto, entre outras entradas, a transferir 7 imóveis para este Fundo Imobiliário: 3 terrenos para construção nas Antas, Serralves, e Cruzes, perfazendo uma área superior a vinte mil metros quadrados; um prédio na Rua Entreparedes; três edifícios ocupados por Serviços Municipais: Rua do Bolhão 162, 180, Rua Monte dos Burgos e Rua de S. Dinis onde estão a funcionar Serviços Municipais. É certo que este negócio de transmissão de imóveis permitiu ao Executivo de então obter sete vírgula sete milhões de euros para apresentar contas - como gostavam de dizer que eram - à moda do Porto. Mas neste modelo de PPP Imobiliário, o Município, para além de desbaratar património propriedade da cidade há várias décadas - como é o caso do Prédio de S. Dinis - também se comprometeu a pagar cerca de quatro milhões de euros de rendas, neste já oito anos de existência do Fundo Imobiliário. Agora o que é proposto a esta Assembleia é que aceite pagar rendas mais elevadas pela utilização por Serviços Camarários do prédio de S. Dinis que até era pertença da cidade. Todos os anos, assim, mostram os relatórios e contas apresentados pela Fundger - atual entidade gestora - são gastos mais de oitenta mil euros, apenas nas comissões de gestão e de depósito. A manter-se este Fundo com este modelo, daqui a dois anos terá sido desperdiçado 1 milhão de euros só em comissões. Não podemos estar de acordo com esta proposta. Há outros caminhos, entre os quais o de recuperar o que ainda for possível dos prédios e terrenos que tinham sido adquiridos por Executivos Camarários décadas atrás. O que ocorreu com a criação destes Fundos foi um assalto ao Património Municipal e não tem nada de inovador nem de pioneiro. Afinal, até os Concílios de Latrão e de Viena no século XIV já alertavam contra a usura e outras formas de rapina. E é disso que se trata".

O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) interveio dizendo: "O Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta em sede do Executivo Municipal e vai também votar favoravelmente em sede da Assembleia Municipal. Esta minha



intervenção apenas vem tentar desdramatizar esta questão da renda que é fixada, sob pena de, se não o fizermos, poder ser entendido que estamos a participar com o nosso voto favorável num negócio ruinoso para a Câmara. Portanto, o que está em causa é um investimento de quatro milhões trezentos e cinquenta mil euros que vai ter um acréscimo de renda na casa dos vinte mil euros. Se fizermos a conta base que é multiplicar os 20 mil por 12 e dividir pelo preço das obras, isto dá algo à volta de 5,7%. Que é aquilo que é absolutamente normal neste tipo de contratos, chama-se yield, e que corre entre os 5 e os 6%. E, portanto, nós pensamos que é uma solução absolutamente razoável, independentemente de outras considerações mais substanciais sobre o modelo de negócio em si. Mas é esta solução que está em causa neste momento. Se, para este preço das obras a realizar no edifício, se o acréscimo da renda é razoável, e a nosso ver é razoável...daí a razão de ser do nosso voto favorável”.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (6 PSD + 12 PS + 21 RM), 6 votos contra (3 BE + 3 CDU) e 1 abstenção do PAN.

4. Deliberação sobre isenção do pagamento das taxas devidas pelo Instituto de Pernambuco.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse: “Relativamente a este ponto, temos sobretudo perguntas. Está explicado na proposta o que é, e o que representa, o Instituto de Pernambuco. Está ligado à Universidade do Porto, está ligado àquilo que são as relações do Norte do país com o Recife, enfim. Aquilo que nos preocupa é que trata-se de uma isenção de uma taxa no valor de setenta e seis mil euros, por uma obra que está há mais de vinte anos para ser construída. Há uma notícia de 2012 que diz que está quase a ser acabada. Depois há outra notícia não sei de quando que diz que está quase a ser acabada. E, a questão que colocamos é: quais são as vicissitudes que explicam isto? Mesmo porque a Câmara é um dos membros fundadores do Instituto, e, aliás, o Instituto tem como membros fundadores também empresários, etc. Tratando-se de uma isenção de taxas deste valor, quando inclusivamente há isenções de taxas de pequenos proprietários que não são atribuídas, temos algumas



dúvidas que gostávamos de ver esclarecidas para podermos votar em consciência e com conhecimento”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu: “Senhora Deputada, relativamente ao que é o Instituto de Pernambuco eu acho que está explicado na proposta. De facto, as obras estão praticamente concluídas há muito tempo. Eu tive oportunidade de visitar este edifício no início do meu anterior mandato com o anterior Senhor Reitor, e as obras estavam praticamente concluídas. Não tem sido possível operacionalizar este Instituto que foi construído, como sabe, antes do meu tempo, nas condições que conhece. Aquilo que o atual Senhor Reitor me deu nota é que, para a Universidade, este Instituto é importante. Ou seja, para que finalmente possa abrir as suas portas, com as obras praticamente concretizadas, há esta condição que ajudaria o Instituto a funcionar. A Universidade acredita que ele pode ser muito importante em termos da oferta de residências para docentes que visitam a cidade. Também para nós, para a cidade, na medida em que a Câmara Municipal do Porto se envolveu há anos atrás, há muitos anos atrás, como sabe, parece-nos importante ter ali um equipamento a funcionar. Nós consideramos que aquela área da cidade é uma área que precisa de um maior número de atividades para as pessoas, com mais pessoas lá e menos automóveis. Temos, por norma, que nestas matérias em que tem havido interesse da Universidade, e ao contrário do que já foi praticado no passado – recorro que a Câmara na altura não isentou de taxas e licenças a UPTEC, é necessário colaborar. Neste caso, parece-me que é um contributo razoável para um equipamento que tem interesse para os académicos que visitam o Porto em que a Universidade do Porto se envolve. Parece-nos que é o fechar de um ciclo em que a Câmara do Porto se envolveu desde o início. Não lhe consigo contar a história do princípio, uma vez que ela, como aliás refere, é um pouco complicada. A verdade é que aquilo não pode ficar assim. Acho que nós, enquanto Município, tudo devemos fazer para que um edifício que está pronto há não sei quantos anos não fique afetado por vetustez por não poder abrir a porta. É nesse sentido que nós estamos a apresentar essa proposta, é o que lhe posso dizer. Nós, de facto, relativamente a tudo aquilo que tem a ver com a Universidade do Porto, nós temos procurado fazer a isenção de taxas e licenças,



prática que não era comum, mas que nos parece o contributo razoável da cidade para aquela que é, talvez, a sua maior instituição. E é aquilo que eu lhe posso dizer. Foi assim que isto me foi colocado, nestes termos, e é assim que nós estamos a apresentar. Como calcula, eu tenho muita dificuldade em voltar atrás e compreender como é que foi formado, quem se envolveu... É uma história que eu não conheço, talvez aqui o Senhor Deputado Rui Sá se lembre. Mas eu acho que é mesmo antes do seu tempo. Foi no tempo do Eng.º Nuno Cardoso. Sim. Eu a primeira vez que tive contacto, estava na Associação Comercial do Porto, tive contacto com este projeto e era Presidente o Eng.º Nuno Cardoso. E o que é facto é que o edifício foi construído, ele está lá, eu fui visitá-lo com o Senhor Reitor, têm quartos, apartamentos, salas e está fechado. Acho que é o contributo que podemos tentar dar para que isto, finalmente, possa funcionar. E esta questão das residências académicas parece-nos a nós relevante. Não lhe consigo dizer mais".

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

5. Deliberação sobre a extensão do prazo do direito de superfície constituído a favor da UCP - Universidade Católica Portuguesa e sobre a autorização de cessão da posição contratual da UCP ao IPP - Instituto Politécnico do Porto.

Saíram da Sala o Senhor Deputado Rui Sá e a Senhora Deputada Paula Ribeiro de Faria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Entraram na Sala o Senhor Deputado Rui Sá e a Senhora Deputada Paula Ribeiro de Faria.

6. Apreciação do Relatório da Comissão Eventual para a sindicância da legalidade e oportunidade da atuação dos órgãos e dos serviços municipais



no âmbito do processo administrativo que conduziu ao licenciamento e execução do projeto urbanístico atualmente em curso junto à escarpa da Arrábida.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) fez a seguinte intervenção: “Antes de começar a minha intervenção eu pedia apenas uns segundos porque julgo que, talvez em nome de todos os membros que participaram nos trabalhos da Comissão, seria justo reconhecer publicamente o trabalho e desempenho dos funcionários e das funcionárias da Câmara e dos serviços municipais para o bom trabalho que ocorreu na comissão. Isto é uma coisa que nós que trabalhamos na Comissão sabemos, e julgo que todos os Deputados e público aqui presentes devem estar cientes disso. E, por isso, eu pedia se fosse possível, que não me descontassem no tempo. Eu pedi para fazer um ponto prévio para, em meu nome, e, eventualmente, dos restantes membros da Comissão, fazer um louvor aos funcionários que colaboraram nos serviços, mas continuo a minha intervenção, muito obrigado. Sobre o relatório que aqui está em causa, sobre a Escarpa da Arrábida, sobre a discussão que aqui teremos hoje, talvez na próxima hora, paira uma nuvem que não podemos ignorar. É que sabemos todos, sabe a Câmara, sabemos nós, sabem os Senhores e Senhoras Deputadas – consta dos documentos da Comissão – que os terrenos onde a obra da escarpa da Arrábida estão a ocorrer, são na verdade Municipais e do Estado. Sabemos todos – está nos documentos da Comissão – e as evidências demonstram que esta obra decorre em terrenos municipais e do Estado. Mas ainda que finjamos que nada sabemos sobre isto podemos discutir o relatório e o seu processo administrativo. Este relatório confirma – e o seu teor confirma – tudo aquilo que o Bloco de Esquerda dizia quando saiu e abandonou a Comissão. Nós percebemos a determinada altura que o movimento de Rui Moreira e a sua maioria não permitiriam nunca que um relatório deste género apurasse as ilegalidades que existem e que são evidentes na obra da Escarpa da Arrábida. O Movimento de Rui Moreira não podia aceitar que a Comissão aprovasse um relatório que evidenciasse não só as ilegalidades deste processo, como também que evidenciasse as responsabilidades do atual Presidente da Câmara e da sua maioria. E, portanto, o Bloco de Esquerda entende que este é um relatório feito à medida de Rui Moreira e do



seu Executivo. E tanto assim é, e eu lamento dizê-lo, que este é um relatório cujas conclusões não são de todo credíveis. E passo a dar apenas três exemplos, porque dizemos isto: vejam-se as páginas 23 e 24 do relatório. Na apreciação do ato de deferimento do PIP de 2009 o relatório ignora, em todos os momentos, a existência de uma sentença prévia de um Tribunal de Primeira Instância que reconhecia não haver deferimento tácito do PIP de 2002. E, portanto, a ideia que este relatório quer fazer passar de que não havia nenhum tipo de indicação da validade jurídica daquele ato é errada, e engana quem nele se baseie para interpretar o que se passou. Ponto dois: página 25. Este relatório afirma que a questão da APDL não foi suficientemente debatida quando a APDL e a questão da falta de parecer perpassa todo o processo e consta, por exemplo, dos pareceres de Fernanda Paula Oliveira encomendados este ano pela Câmara. Além disso, ao longo de todo o processo desde 2006, 2010, 2011, abril de 2018, a APDL notifica sempre a Câmara de que não podia avançar com a obra sem primeiro pedir o parecer. E tanto assim é que este relatório sugere uma reunião para dirimir as divergências com a APDL quando na verdade nada há a discutir. Esta obra não podia de forma nenhuma ter avançado, não podia de forma nenhuma ter avançado sem o parecer da APDL. E, portanto, convenhamos, e por último, para evidenciar a falta de credibilidade deste relatório que dizer-se que não havia nenhuma ilegalidade em assinar um acordo secreto para permitir uma obra que viola o PDM para conseguir um acordo no Parque da Cidade, dizer que isto não é ilegal, a relação entre os dois processos, dizer que mandar para o Tribunal de Contas um acordo que tem uma cláusula secreta, tirar esta conclusão é ignorar uma ilegalidade grosseira. E, portanto, não só há um conjunto de ilegalidades grosseiras, como elas são muitas, e eu podia ficar aqui a noite toda a debitar uma por uma a justificar porque é que esta obra nunca podia ter avançado e a forma como este relatório ignora. E, portanto, só por esoterismo jurídico podemos considerar que a Câmara Municipal e os Senhores Vereadores agiram sempre dentro da legalidade. E é evidente, claro está, que o motivo político pelo qual este relatório conclui não existirem ilegalidades indiscutíveis que é, aliás, o termo, permitam-me mais esotérico que eu tenho visto em documentos deste género, tem um único motivo que é proteger o atual Presidente da Câmara e ilibar as suas responsabilidades nesta matéria. E, aliás, o



próprio ato que sugere que nós não podemos hoje votar hoje a proposta do Bloco de Esquerda que aqui trazíamos é ele próprio um sinal e um sintoma disso mesmo. E, aliás, eu dou dois exemplos da forma como este relatório ignora responsabilidades dos Vereadores dos Executivos de Rui Moreira: página 13. Declarações de Rui Loza, Vereador do Executivo do Urbanismo. Rui Loza aprova em vésperas de eleições um projeto de arquitetura que é um ato essencial na viabilização desta obra, sabendo e tendo conhecimento que existia um acordo entre a Arcada e um privado para destacar uma parte do seu terreno para aquele terceiro. E o Arq.º Rui Loza vem-nos dizer nas declarações que não tinha conhecimento disto. Existe evidência documental de que tinha de ter conhecimento disto, de que assinou esta informação, e o relatório não guarda uma linha para discutir este facto. Ponto 2, página 18. O atual Vereador Pedro Baganha, diz ter, e disse à Comissão, ter suficiente segurança jurídica para ter que emitir agora a licença da segunda fase. Eu julgo saber que isso nunca aconteceu. A segurança jurídica era tal que, até ao momento, esse ato não foi praticado. Mas eu pergunto: como é que é possível dizer que não há responsabilidades do atual Vereador do Urbanismo, quando sabia que faltava o parecer da APDL, foi notificado pela APDL sobre este assunto, a APDL enviou uma queixa para o Ministério Público reivindicando a nulidade desta licença e sabia também que existia uma parcela de um terceiro que estava em Tribunal a reivindicar uma parte do terreno? E, portanto, eu pergunto, se existia tanta segurança jurídica de que é que estamos à espera? Porque é que estamos ainda aqui hoje a discutir a licença da segunda fase? E podem sempre dizer-nos que os Vereadores Rui Loza e Pedro Baganha estavam vinculados aos atos do Executivo anterior. Pois bem a vinculação dos atos é quando os atos são legítimos e juridicamente válidos e tinham toda a responsabilidade em recusar pactuar com as irregularidades que existiam nesse processo. E portanto, as nossas conclusões é de que este relatório tem que ser recusado e é recusado pelo Bloco de Esquerda. É grave que Rui Moreira tenha sido alertado, notificado de todos estes factos, tenha ignorado, tenha permitido que tudo isto avançasse e não tenha escrutinado devidamente aquilo que devia ter escrutinado. E mal estará a Câmara Municipal do Porto se, na análise de todos os processos de direitos adquiridos que está a fazer, usar destes critérios, porque significa isto que teremos que criar uma Comissão de Inquérito para cada



um desses processos. E, aliás, eu julgo que não será estranho que o próprio Departamento de Serviços Jurídicos não se tenha até hoje pronunciado uma única vez sobre os pareceres externos que a Câmara diz ter. E, portanto, as propostas do Bloco de Esquerda são muito simples. Esta Assembleia tem a responsabilidade aqui hoje de fazer o que a Câmara não faz. Que é defender a cidade. Não podemos ser cúmplices. O Bloco propõe: ponto 1, a imediata suspensão da obra, ponto 2, que a Câmara reivindique o que é seu, os terrenos da Escarpa da Arrábida e ponto 3, concluir de uma vez por todas o Inventário Municipal e evitar um novo caso Selminho e um novo caso Arrábida. Senhoras e Senhores Deputados o apelo do Bloco de Esquerda é: não sejam cúmplices, vamos acabar com esta triste novela de uma vez por todas”.

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) fez a seguinte intervenção: “O Partido Socialista recebeu, com surpresa, o texto aqui em debate porque se quis fazer letra morta da proposta de relatório apresentada à Comissão, no passado dia 9 deste mês. No entanto, vemos agora que afinal essa mesma proposta era válida, pois o presente documento replica sensivelmente o tratamento dos factos que havia sido apresentado nesse dia 9 de dezembro. Apesar dos factos demonstrados serem aproximadamente idênticos, certo é, com legitimidade apenas formal, deixe-se claro também, que o que restou da Comissão chega aqui a conclusões distintas daquelas que foram propostas. Senhor Presidente, antes mesmo de avançarmos para a análise das conclusões agora assumidas, gostaríamos, desde logo, de manifestar a nossa estranheza por, na relação dos factos provados, nenhuma referência ser feita ao conteúdo da carta enviada pelo antigo administrador único da empresa promotora do projeto imobiliário apenas sendo mencionado o seu envio. Ora, pela importância de que o conteúdo dessa carta se reveste, consideramos que a mesma, ainda que em versão resumida, deveria constar do relatório ou, em alternativa, deveria ser anexada. Feita esta introdução, Senhor Presidente, avancemos agora para a crítica às considerações e às conclusões apresentadas a esta Assembleia. O que restou da Comissão reconheceu, e bem, em nossa opinião, existir uma relação de dependência entre o procedimento administrativo de licenciamento e execução do projeto urbanístico na base da Escarpa da Arrábida e a celebração dos acordos



judiciais e extrajudiciais do Parque da Cidade. Chega a tal conclusão com fundamento, entre outras provas, em correios eletrónicos do ano de 2009 trocados entre responsáveis por serviços municipais e consultores externos do Município, nos quais se defende a necessidade de fazer ressuscitar, e eu repito, Senhor Presidente - a necessidade de fazer ressuscitar - alegados direitos adquiridos no ano de 2002. Ora, só se faz ressuscitar o que já se encontra morto. Tudo o que é vivo, Senhor Presidente, não é suscetível de ser ressuscitado. Tanto assim é que no ano 2009 não havia, como não há hoje, quaisquer direitos adquiridos que pudessem legitimar uma violação, como sucede atualmente, das regras do Plano Diretor Municipal. E aqui reside, Senhor Presidente, o primeiro grande erro deste relatório. Se não vejamos: o que restou da Comissão reconhece que se ressuscitaram supostos direitos adquiridos de um privado, mas falha, simultaneamente, a verificar qualquer ilegalidade grosseira ou indiscutível nas palavras do próprio texto. Aliás, é este relatório que diz que a oportunidade política da prática do ato de 2009 é duvidosa, porquanto não houve, aparentemente, nenhum novo facto ou circunstância que legalmente o justificasse. Na verdade, Senhor Presidente, só com o recurso a um critério tão obtuso e ardiloso de ilegalidades grosseiras ou indiscutíveis, pode esta Comissão defender que tudo vai bem num procedimento onde nada vai bem. Acresce que, Senhor Presidente, é tão ou mais estranho o recurso a um critério habilidoso de ilegalidades grosseiras ou indiscutíveis, quando o próprio relatório afirma, por um lado, que estamos perante um caso com um anormal nível de complexidade e, por outro lado, que o Direito não é uma ciência exata. Desta forma, Senhor Presidente, na qual se pretende tudo baralhar para nada ou muito pouco se compreender é que pode esta Comissão ignorar a circunstância de nunca ter havido direitos adquiridos. E quem o diz não sou eu, mas sim o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto no ano 2010 e, consequentemente, que o atual projeto urbanístico em curso na base da Escarpa da Arrábida está ferido de morte porque violador das mais elementares regras do Plano Diretor Municipal desta nossa cidade. Ademais Senhor Presidente, o texto aqui em debate quando se debruça sobre a necessidade de pronúncia, ou melhor dizendo, a falta dessa pronúncia da APDL – a Administração do Porto de Leixões – fez-nos a nós, Partido Socialista, incorrer numa falsa esperança. Pen-



sámos, por momentos, que o que restou da Comissão concluiria pela obrigatoriedade legal do parecer daquela administração portuária. Mas não, Senhor Presidente, o relatório reconhece que a delimitação do domínio público ou privado hídrico é, e estou a citar: 'uma questão de crucial importância não apenas, nem principalmente, para o juízo de legalidade a fazer sobre o procedimento administrativo' do presente projeto urbanístico da Arrábida, esta última parte é acrescento meu, e agora volto a citar, 'mas para a generalidade dos procedimentos da mesma espécie a desenvolver nas margens do Douro'. Senhor Presidente, esta Comissão concluiu desta forma a que acabámos de aludir e concomitantemente afirma que o diferendo entre as duas entidades públicas, Câmara Municipal e a APDL, ficou resolvido lá atrás. E, como tal, não podia tomar partido sobre o mesmo. Ora a referida Comissão podia e devia ter assumido uma posição sobre o mencionado diferendo, uma vez que, se não se exigir que a APDL seja neste procedimento ouvida, estamos a aceitar que regulamentos administrativos violem Leis da República e que atos administrativos tenham a suscetibilidade de ser eternos e que não prevejam quaisquer limites materiais sindicáveis. E igualmente não se diga, Senhor Presidente, que a recomendação à Câmara Municipal para que promova, com caráter de urgência, um entendimento com a APDL acautela os interesses aqui em causa. Porque o que o Executivo Municipal tem que fazer, e isso sim, com verdadeiro caráter de urgência, é aceitar que a administração portuária se pronuncie sobre o projeto urbanístico na base da Escarpa da Arrábida. Senhor Presidente, o Partido Socialista de forma reiterada, transparente, leal e pública, defendeu que o ato administrativo de deferimento do pedido de informação prévia de 2009 é nulo. Fazendo ruir como peças de dominó que tombam sucessivamente todo o procedimento administrativo de licenciamento e execução do projeto urbanístico na base da Escarpa da Arrábida. Como tal, consideramos que este texto é, apenas e só, o relatório que vai ao encontro das interpretações dos seus subscritores, Partido de Rui Moreira, CDU e PAN. Todavia, este não é para nós, o relatório capaz de defender o interesse público da cidade do Porto. Por isso, considerando que, em nosso entendimento, o projeto urbanístico da base da Escarpa da Arrábida é ilegal por violar as mais elementares regras do Plano Diretor Municipal e por faltar no procedimento respetivo o



parecer obrigatório da APDL, o Partido Socialista não acompanhará as conclusões e as considerações nele vertidas”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) fez a seguinte intervenção: “Antes de mais, gostaríamos de dar nota do esforço da Comissão no comprimento do desígnio para o qual esta Assembleia Municipal a mandatou. Isto, apesar da saída de três Grupos Municipais que, no nosso entendimento, não quiseram contribuir para as conclusões conjuntas, optando por não discutir com os outros Grupos aquilo que seriam as conclusões finais desta mesma Comissão. Também não poderemos deixar de lamentar o facto de, ao longo do processo, alguém ter violado o acordo de confidencialidade concertado entre os todos os membros da Comissão. Este aspeto considerámos que era essencial e era instrumental para o apropriado funcionamento dos trabalhos. Isto de modo a não condicionar quem viesse depor à Comissão, contribuindo para um esclarecimento cabal dos seus membros. Não obstante, referir também que todos os convidados, à exceção de um, aceitaram colaborar para os esclarecimentos. Da nossa parte, quando tomámos contacto com este processo ele pareceu-nos labiríntico, pelo que tentar uma análise cronológica das decisões políticas e do enquadramento legal das mesmas nos pareceu a via mais eficaz para o compreender. Há também um outro aspeto a ser tido em conta: este prende-se com a discricionariedade administrativa, isto é, muitos atos administrativos não têm uma simples base legal, sendo escolhas da administração pública. Neste sentido, as diferentes posições que a Autarquia tomou nesta matéria ao longo do tempo, no nosso entendimento, começaram mal quando o então Presidente da Câmara, Nuno Cardoso, veio preterir um parecer da Comissão Municipal da Defesa do Património que rejeitava a construção na área em questão, parecer esse que viemos a saber em 2010 deveria ter sido vinculativo na decisão. Situação descurada por todos os Vereadores que, ao longo destes anos, tiveram a oportunidade de renegociar o processo ou até mesmo indeferi-lo, isto aquando dos novos pedidos de informação prévia. Isto aconteceu especificamente para além de 2002, em 2009, e em 2016. No nosso entendimento dos responsáveis políticos envolvidos nestes momentos, apenas o Vereador Ricardo Figueiredo teve a coragem política de o fa-



zer. As legalidades são, como é evidenciado no relatório, discutíveis face às diversas perspetivas jurídicas sobre o tema. Mesmo assim, entendemos que o que assume maior importância nestas conclusões é o facto das mencionadas decisões poderem ter sido diferentes. Há, portanto, responsabilidade política nesta matéria. Na nossa visão de cidade, na nossa visão do Porto, este edifício, nestes moldes, não teria lugar. Há aspetos que no nosso entendimento têm que fazer parte das decisões políticas e que, no âmbito do urbanismo, são condições essenciais: respeitar as características geomorfológicas, o património natural e cultural. Trata-se de um desrespeito urbanístico para com a população em geral. Cometer atentados contra o património é também desrespeitar todas as pessoas do Porto. Consideramos ainda que esta construção numa área de espaço-canal e ecológico, a existir, deve ser excecional, e essa excecionalidade não deve esquecer todas as outras regras municipais. Nesta zona singular, património natural de escarpa, há também que questionar se esta construção seria socialmente útil. Ainda deveria ser realizado um inventário da biodiversidade existente e tidos em conta aspetos como afastamentos à via pública, a criação de espaços verdes, sempre na perspetiva de ligação com outros espaços de natureza da cidade. O que acontece com o edifício Arcada é a prova de que as propostas apresentadas para os devidos licenciamentos têm que ser avaliadas caso a caso, com os devidos cuidados e respeito com as características específicas do território, não esquecendo as características sociais. Assim, nas diversas oportunidades de negociação, poderia ter sido sugerido que o que ali se fizesse fosse algo integrado na escarpa, na natureza, que em termos arquitetónicos superasse o que existe na atualidade, que fosse algo de vanguarda em termos da relação do edifício com a escarpa. No essencial, deveria haver outro nível de exigência quanto à qualidade ambiental e arquitetónica, em especial nestes projetos. Uma ideia já para o presente é colocar em discussão aberta certas zonas da cidade com vista à inovação desta tríade: ambiental, arquitetónica, artística. Há várias questões que, no nosso entendimento, nos fazem considerar a importância deste relatório ser remetido ao Ministério Público, isto uma vez que, de facto, há dúvidas que ultrapassam as competências desta Comissão, nomeadamente, a discutibilidade emergente em torno das legalidades e consequências das decisões. A saber: não se ter tido em conta um parecer da Comissão do Património, como



já referi; a inexistência do parecer da APDL; o ressuscitar do PIP de 2002 que até foi intitulado de morto e dos seus respetivos direitos adquiridos; e há a relação entre os processos Parque da Cidade e Edifício Arcada. Acresce o facto de nada nesse sentido ter sido dado a conhecer aos órgãos e instâncias legais, para os devidos efeitos, evidenciando que não houve transparência sobre o que se pretendia fazer. Mais, fez-se campanha eleitoral sobre a não construção no Parque da Cidade, com base nestas negociações, entendendo nós que esta deveria ter sido uma decisão política devidamente assumida e votada nos devidos órgãos nesse contexto real. Pergunto: tendo havido contrapartidas para não se construir no Parque da Cidade onde estão as contrapartidas para as pessoas do Porto por se construir na Escarpa? Há aqui uma responsabilidade política que tem de ser assumida por quem tomou as decisões. Consideramos que não pode ser passado em branco. Para além disso, entendemos que são os Tribunais que têm o poder para fazer o restante papel. Não podemos cair no erro de judicializar a política, assim como não queremos politizar os tribunais. A nossa democracia aparta muito bem estes três poderes e esta separação é essencial para que haja consequências, naquilo que consideramos, no caso em mãos, ter havido em tempo próprio má gestão da coisa pública. Acreditamos então que as conclusões finais, as averiguações finais deste processo, deverão então emanar dos Tribunais. Entendemos ainda que o atual Executivo Municipal deve analisar devidamente quais serão as implicações de suspensão desta obra e dar a conhecê-las à Assembleia Municipal. A terminar e apesar desta Comissão não dizer qualquer respeito à propriedade do terreno, consideramos que a Câmara deve encetar todas as diligências para que estas questões alusivas ao direito de propriedade sejam devidamente averiguadas”.

A Senhora Deputada Mariana Macedo (PSD) interveio dizendo: “Desde já, acompanho a observação do Bloco de Esquerda relativamente aos elogios proferidos aos funcionários que acompanharam os trabalhos da Comissão. E dizer que o PSD considera de especial importância para a cidade as construções previstas e em curso da Escarpa da Arrábida. Na defesa da transparência e proteção dos bens de domínio público, o apuramento efetivo da legalidade é crucial.



Recordo que foi o PSD Porto que sugeriu a criação de uma Comissão de Inquérito em sede de Assembleia Municipal para se apurarem as responsabilidades de quem facilitou e permitiu os atuais projetos em curso na Escarpa da Arrábida, bem como o esclarecimento da titularidade do terreno. A nossa preocupação é com toda a Escarpa da Arrábida, não se limita aos terrenos da Arcada e sobre estes não nos contentamos com a tentativa parcial de apuramento da legalidade. O PSD reiterou que existiam dúvidas profundas sobre de quem eram os terrenos alvo de aquisição originária derivada, vulgo usucapião, que ocorreu em 1996. Contudo, o Movimento e a CDU consideraram ser uma questão menor. E recusaram alargar o âmbito da presente Comissão. Mesmo assim, o PSD participou ativamente nos trabalhos, despojado de objetivos relacionados com a agenda política e arredado de interesses recônditos associados ao ganho eleitoral. Até constatar que a Comissão estava a ser instrumentalizada. Num exercício insidioso de manipulação da opinião pública, a Comissão foi transformada numa plataforma de arremesso encapotado de ataques ao PSD, veiculando para os meios de comunicação social informação para inquinar a opinião pública. Caras e Caros Deputados, finda a Comissão e lendo o relatório que em nada, desde já, nos surpreende, podemos constatar o seguinte: o Movimento de Rui Moreira criou a Comissão com o âmbito que pretendia, temporal e territorial, condicionando logo à partida os trabalhos da própria Comissão. O Movimento de Rui Moreira recusou-se a discutir o relatório feito pelo verdadeiro relator, o único eleito por todos os partidos aqui representados. O Movimento Rui Moreira beneficiou, a todo o tempo, com a quebra de sigilo da Comissão, Comissão esta pública, em que ocorreram permanentes fugas anónimas, é certo, enviadas estrategicamente para a imprensa. Estranho, não ser levantado, o pseudo-sigilo que só beneficia o infrator. O Movimento Rui Moreira conseguiu, deste modo, empurrar da Comissão três partidos políticos. E, assim, o Movimento Rui Moreira conseguiu fazer um relatório à sua medida. Portanto, só podemos concluir que quem fez o relatório não foi a Comissão de apuramento criada nesta Assembleia Municipal. Mas, sim, a Comissão do Movimento Rui Moreira. Pelo que este relatório não nos merece qualquer credibilidade. Sendo de realçar que, tal como se previa, não foram apresentadas soluções que travem a obra e protejam a Escarpa, deixando claro que o Movimento e a CDU defendem a construção. A Comissão do



Movimento Rui Moreira... Sabe, Senhor Deputado, não é pelos termos que se usa que se tem razão, mas depois terei muito gosto em ouvi-lo e, com o tempo que me resta, vir responder-lhe. E, por fim, termino, realçando que o PSD defenderá ativamente os interesses da cidade e na inexistência de pressupostos legais, o embargo da obra”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) fez a seguinte intervenção: “Eu, democraticamente, aceito todas as críticas. Há algumas coisas que eu não aceito. Não aceito discutir outro documento que não este relatório. E não pretendo discutir a elaboração do relatório e os trabalhos da sua elaboração com quem não quis participar nela. Isso é ponto de honra. Também não me vão ouvir esgrimir aqui argumentos jurídicos sobre a validade e legalidade profunda dos atos objeto do relatório. Pois que cada um de nós que integrou a Comissão não foi ali chamado a emitir a sua opinião, nem dar o seu parecer – aliás, douto, não custa nada e é urbano dizê-lo – sobre a legalidade desses atos. Nós fomos ali chamados para fazer uma apreciação da factualidade dada a conhecer e, necessariamente, partindo de um ponto de vista de quem não é jurista, emitir um juízo sobre a conduta da Câmara Municipal do Porto e dos seus serviços, ajuizando sobre o cumprimento das regras procedimentais e de prudência e política suscetíveis de gerar atos devidamente fundamentados e que não contenham vícios, na aparência, indiscutíveis. De outro modo, reparem bem, Senhores Deputados, de outro modo, se não fosse assim, a assimetria do conhecimento técnico jurídico entre os membros – e eu recorro, que dos seis membros, três são juristas, três não eram juristas – seria um pressuposto do próprio funcionamento da Comissão e isso não era aceitável. É evidente que alguém que não seja jurista teria estado em desvantagem, à partida. Não podia obviamente a Comissão funcionar nestes moldes. A Comissão não era um grupo de sábios: seis eminentes juristas que vão falar e ditar sentenças (porque houve quem ditasse sentenças, parecia um tribunal, a ditar sentenças sobre a legalidade disto daquilo, de uma forma inexorável) como o juiz, porque o juiz não pode ter dúvidas, ou se as tiver, no fim tem que as decidir, e tem que dizer é por ali, mas isso é o juiz. Nós nem somos juizes e não éramos para este efeito, necessariamente, juristas. Não íamos debitar uma sentença e declarar nulidades. Não íamos. Enganou-se quem



achou que ia fazer doutrina e relatórios, enganou-se redondamente. Não sabia ao que ia, ou se sabia não foi fazer o que devia. Só para terminar, e este ponto para mim é muito caro: o que se pretendia então era que os não juristas fizessem um auto de fé e, na ignorância própria de quem não é jurista, assinar por baixo uma sentença que não sabia o que era. Era isto que se pretendia? Era isto que esta Assembleia queria? Era isto que a Comissão devia fazer? Não. Era isto que alguém quis impor num determinado momento de cima de um púlpito de pretensa sapiência a quem não percebia, porventura, tudo o que lá estava, mas que, em boa hora, não resultou. Mas não resultou, deixem-me fazer o parênteses, não foi porque democraticamente ou não democraticamente, alguém tivesse dito 'não passarás, basta'. Não, não resultou pela infâmia de ter sido levada a conhecer na comunicação social antes de dada a conhecer aos seus membros. E isto é um erro que mata, à partida, qualquer documento. Eu disse-o, e volto a repetir as vezes que for preciso, passou a ser um nado-morto. Não compactuo, nunca compactuaria com procedimentos dessa espécie. Disse-o na altura e repito aqui: não li o relatório, o pretenso relatório, o famigerado documento, portanto, não estou em condições de o discutir. Mas não li porque o erro é procedimental, e desculpem de quem o praticou e divulgou à comunicação social antes dos seus membros, é um vício de caráter e com isso não se transige. Com isso eu não transijo. Mas a este respeito, a respeito do conteúdo e a respeito da legalidade, nós, colocados mais uma vez nessa posição, de quem não é jurista, o que é verdade insofismável – indiscutível nessa palavra tão esotérica para o léxico de alguns – é que temos diversos pareceres ao longo de vários anos, internos e externos, solicitados por diferentes Vereadores, de diferentes forças políticas, a diferentes Jurisconsultos. E todos, repito, todos convergem na legalidade dos atos. Em contrário, ninguém vai fazer de conta que não viu. Em contrário, temos: uma sentença de 2007 relativa apenas ao indeferimento pelo Vereador Ricardo Figueiredo, em 13 de junho de 2003, que julgou improcedente o recurso de anulação interposto pelo particular. Mas dos outros nada consta em diferente. E dessa sentença que estava em recurso e é óbvio que, na pendência do recurso, é lícito – foi isso que nós dissemos – é legítimo, não é ilegal, repensar e transigir durante a pendência de um recurso. Isto não é nada de anormal porque há o risco próprio do recurso ser ganho ou ser perdido, ninguém sabe, se



Deus quiser ninguém sabe antes de sair a sentença o que é que lá vem. Mas depois deste introito, vamos às críticas que nos apontam, democraticamente. Sabemos todos, disse aqui o Deputado Pedro Lourenço, sabemos todos que os terrenos são em parte da Câmara e do Estado. Eu considero legítimo que o Senhor Deputado tenha as suas convicções. Considero legítimo que tenha as suas opiniões. O que não considero legítimo é que diga que o que acha é uma verdade insofismável. Faço recordar a Vossa Excelência que existem também pareceres de, aliás, Ilustres Jurisconsultos que dizem o contrário. E eu, peço-lhe desculpa, sinto-me mais confortado com a opinião deles com a sua, porque será? Não é porque eles dizem uma coisa e Vossa Excelência diz outra. É porque eles eventualmente sabem do que estão a falar e Vossa Excelência que chegou aqui inflamado a dizer que isto é tudo nulo e que é uma barbaridade não deu um fundamento, um fundamento jurídico para eu poder prosseguir na sua linha de raciocínio. Um. Um. Depois percebemos, percebemos, é um plural majestático que fica com o Senhor Deputado, que o Movimento não permitia apurar as ilegalidades deste Presidente e do Presidente anterior. Vamos lá a ver uma coisa. Essa crítica, se for, só posso entendê-la para mim, não pôs o meu nome, mas era eu que representava o Movimento nessa reunião. Eu continuo a guardar sigilo do que lá se passou porque foi esse o dever a que todos nos obrigámos. Eu mantenho-o, e é curioso que depois da saída de dois dos últimos Deputados a comunicação social não soube de mais nada. É um facto, não faço apreciações, é apenas um facto, fica aqui. Fica aqui, é só este. Se acha piada, eu não acho. Eu não acho. Eu não quero pôr os demais membros numa posição difícil, mas tem que perguntar daqui aos demais membros se alguma vez eu impus, ou o Movimento impôs alguma coisa. Ou se eu cheguei lá com o relatório feito, ou lhes mandei por e-mail e disse 'é isto meus amigos podem assinar ou podem ir embora'. O relatório está votado por forças políticas, caramba, sou militante do CDS, tão longe de mim como à CDU num trabalho que foi feito, democraticamente, entre quem lá quis estar, e o Senhor Deputado Rui Sá, desculpe estar-lhe a dizer isto, depois há-de vir aqui dizer se eu lhe impus que tinha que dizer aquilo. Não, Senhor Deputado, eu vou-lhe recordar. O Senhor Deputado arranjou um pretexto para vir embora. O pretexto que eu lhe tirei na hora em que Vossa Excelência quis vir embora, trazia o texto escrito continuou a ler o mesmo, porque andam



acolitados ao Partido Socialista, porque se querem pendurar no Governo com o Partido Socialista no ano que vem, e fazem tudo o que for possível ao Partido Socialista para andarem nos braços deles. É um Bloco onde cabe muita gente. Por incrível que pareça, Senhor Deputado Tiago Ribeiro, ao PS cabe tudo, ao PS cabe tudo. Já lhe disse aqui um colega seu, um camarada – às vezes falta-me as palavras – que, por exemplo, infelizmente, até já falecido, é que o Homem é o Homem e a sua circunstância, mas o PS não existe, é apenas a sua circunstância. Depois, sobre uma ilegalidade da ligação que nós dizemos que existe de dependência entre os dois processos. E Vossa Exa. mais uma vez, chegou aqui, e diz: como é que é possível dizerem que não é ilegal? E eu, da minha ignorância, pergunto: o fundamento? Consegue-me dizer ou é assim uma questão de cheiro para Vossa Excelência? Parece-lhe ilegal? E nós temos que ir atrás. Já viu a inconsequência do que faz? Depois porque o Arquiteto Rui Loza aprovou o projeto de arquitetura sabendo que existia um acordo para destacar. Senhor Deputado, queria pôr isto no relatório, ficava lá, e não ia falar com a jornalista quando saiu porque estava com pressa, percebe? Ficava lá, discutia isto conosco, dizia em que página estava porque nós podemos ter perdido alguma página porque, Vossas Excelências não sabem, mas eram milhares, terabytes de informação, e porventura eu, obviamente, dou a mão à palmatória, e o Senhor Deputado pode ter chegado mais fundo do que eu cheguei e viu uma coisa que eu não vi, foi pena que não tivesse lá ficado para me dizer. Agora é tarde. Inês é morta. Depois também o Senhor Arquiteto Pedro Baganha, ali, aqui d'el rei que passou por cima do parecer APDL e passou por cima de uma queixa da APDL e passou por cima de uma ação que os terceiros...Alto, Senhor Deputado. Antes de vir para aqui dizer isso podia se ter informado. Podia se ter informado de quê, vamos lá ver. Da APDL, Vossa Excelência, no âmbito e do alto da sua sabedoria diz que aquilo é a APDL que tem razão, eu sou mais modesto. Eu sou mais modesto. Há argumentos de parte a parte que eu os reconheço e eu, na posição de não jurista, que é aquela que eu lá ocupo, não estou em posição de dizer que a Câmara tem razão e a APDL não tem razão. O que eu sei dizer, e foi isso que nós escrevemos, é que a Câmara antes de fazer o que fez munuiu-se de um parecer, talvez não tão bom, como opinião de Vossa Excelência – mas lá está é um parecer de um jurista, que é que vale –, munuiu-se de um parecer que lhe diz



que o procedimento que está a adotar é o correto. Foi o que fez o Senhor Arquiteto, há um parecer e ele segue-o porque ele também está como Vossa Excelência, não é jurista, mas não tem a clarividência de Vossa Excelência. Não lhe passou nenhuma luz que o ensinasse. Depois, Vossa Excelência diz: também não devia aprovar porque há uma ação entre terceiros. Então, agora cada vez que houver uma ação entre terceiros em que o A e B discutem se uma parcela é sua para os procedimentos camarários? Então isto estava cheio de pilhas de coisas que paravam. Isto não cabe na cabeça de ninguém, desculpe dizer-lho, e a facilidade de linguagem, que me perdoe. Mas realmente não pode ser, não pode ser Senhor Deputado. Se tivesse lá ficado eu tinha tido oportunidade, ainda como não jurista, de lhes explicar ou de falar ao coração sobre estas coisas e já tínhamos evitado que cá tivesse vindo dizê-las. Tinha-se ganho alguma coisa. E deixe-me deixar-lhe um repto final para não perder muito tempo: Vossa Excelência pede que a Câmara faça isto, a Câmara faça aquilo, pergunto: o Bloco de Esquerda, para além de denúncias anónimas, já meteu alguma medida cautelar no Tribunal para evitar que a obra ande? Sabe que existem essas medidas? Aproveite, faça esse exercício de cidadania, interponha as ações que acha que deve. Porque no dia em que as meter e por acaso as perder, mas, por acaso, tiver demorado muito tempo, o partido vai-lhe pedir responsabilidades, vai ser do seu bolso e não do bolso do Senhor Presidente da Câmara e da Câmara Municipal do Porto que se paga. Porque não custa nada vir aqui dizer, façam isto porque depois alguém há-de pagar a fatura. Muito rapidamente só para dizer ao Partido Socialista duas coisas. Não admito, não admito, que fale em restos da Comissão quando quem não estava lá saiu pelo seu pé. Repito, não lhe admito. Quem deserta não pode ripristinar a condição de membro e impor um relatório só seu. Esta, ficou bem patente, é a ideia da democracia que o PS tem. Depois, as referências a uma legitimidade formal porque não é o relatório que queria ter escrito. Esta é a habitual superioridade moral de alguma esquerda que já estamos habituados e trauliteirices. Depois, porque falta uma extensa, uma extensa referência a uma carta do anterior Presidente do Conselho de Administração da Arcada. Eu recordo aqui que foi votado democraticamente na Comissão que esse Senhor não fosse ouvido. Ah, então, ele não é ouvido, manda as cartas e entra pela janela porque não entrou pela porta. Acha que isto são maneiras de



trabalhar? Eu dou-me ao respeito. Pois se eu disse e votei que o Senhor não era ouvido não é para depois ele mandar cartas e eu assumir as cartas pelo teor do relatório. Eu dou-me ao respeito. E depois nada vai bem no procedimento, tudo assenta em ilegalidades do arco-da-velha, nomeadamente, em 2009 e em 2010. Pergunto: onde estava o PS em 2014? Em 2015? Em 2016? Até maio de 2017? Pois, caros Amigos, estava no Pelouro do Urbanismo, a despachar alegremente, a despachar alegremente esse tal processo que é totalmente nulo e inválido. Alegremente. Mais, a fornecer desenhos à solução a apresentar pelo particular, viabilizando sempre a construção naquele local. É por isso, Senhor Deputado Tiago Ribeiro, que eu lhe disse o que disse, e volto a dizer-lhe o que disse, não o dizendo. Está aqui a prova do que lhe disse, é verdade. É que não se ouviu uma palavra a esse PS. Agora aqui rasgam as vestes e fazem de conta que nunca souberam de nada. Senhor Deputado, o ridículo mata. Desonestidade é dizer, como o PS pretendia que se dissesse, e pôs mesmo na comunicação social que a Comissão tinha dito, que o ato de deferimento de 13 de fevereiro de 2009 era nulo porque, pasme-se, não levou em consideração uma sentença de 28 de outubro de 2010. Isto está escrito e conseguem dizer isto sem se rirem que é o espantoso. Mas se estavam à espera que alguém pudesse assinar uma coisa destas, enganaram-se. Como lhe disse, ridículo. Finalmente, os ataques do PSD ou as críticas do PSD, uma parte são críticas, outras são ataques. Começo por dizer que o PSD tem uma memória má, assumidamente má, para não dizer pior. Quando aqui vêm dizer que foi o PSD que sugeriu a Comissão Eventual isso dá frouxos de riso. Porque toda a gente está aqui e estava aqui noutra circunstância, o Senhor Presidente está ali, recebeu os requerimentos e lembra-se bem que foi o Movimento que fez o requerimento e o Partido Social Democrata apresentou um requerimento uma semana depois, não foi duas horas, foi uma semana depois. Portanto, não vale a pena cavalgar a dizer que fizeram, que são os arautos. Não. Andavam com uns *press release*, com uma deixas no JN, aqui e ali, com as quais nós pretendemos precisamente acabar e pôr as coisas como são. Depois, o ataque que já estávamos habituados que isto foi tudo uma manobra para denegrir o Dr. Rui Rio. Declaração de interesses: toda a gente sabe quais são, trabalhei doze anos nesta bancada, ali, com o Doutor Rui Rio aqui. Isso não me impede nem de dizer mais nem de dizer menos do que aquilo



que seja a verdade que eu encontro. Não me passa pela cabeça vir denegrir ou deixar denegrir. Não é a minha pretensão fazer uma coisa dessas. Que nós a condicionamos para isso, sinceramente Senhora Deputada. A mim, não faço ideia do que os outros pretendiam, a mim, não me faz essa crítica, porque eu nunca pretendi nem deixei de pretender. Porque o Dr. Rui Rio é uma pessoa que eu prezo, com quem tenho boa relação e, portanto, não tem nada uma coisa que ver com a outra. Mas também isto nós não inventamos Comissões por causa do Doutor Rui Rio ser Presidente ou não ser. As coisas estão no seu lugar, cada um tem a importância que tem, não tem essa”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse: -“Eu vou tentar falar desapaixonadamente sobre este assunto, sendo certo que, pelas funções autárquicas que aqui desempenhei, talvez fosse aquele que mais apaixonadamente deveria falar. E, relativamente aos trabalhos que foram feitos, há aqui uma primeira questão que tem que ser dita: nós só estamos aqui por causa de atos do Engenheiro Nuno Cardoso, atos relacionados com a Arrábida e atos relacionados com o Parque da Cidade. Isto é a primeira verdade que nós temos que dizer. Só estamos aqui porque o Engenheiro Nuno Cardoso, na véspera de deixar a Câmara, decidiu aprovar PIPs no Parque da Cidade e decidiu não inviabilizar o PIP da Arrábida. E tinha motivos para inviabilizar esse PIP. Porque o PIP ia contra um parecer da Comissão Municipal da Defesa do Património e porque o PIP ia contra um projeto arquitetónico, ou urbanístico, peço desculpa, aprovado para toda a zona fluvial, do Arquiteto Manuel Fernandes Sá e Francisco Barata e que este projeto contrariava. Se esses dois atos não tivessem sido tomados nada disto tinha acontecido. E esta é a primeira questão que temos que ter. É sabido que o Arquiteto Ricardo Figueiredo inviabilizou o PIP mais tarde. E é sabido que, a partir de 2008, a Câmara Municipal do Porto alterou radicalmente a posição que tinha assumido em 2002. Uma Câmara que era presidida pelo mesmo Presidente, no caso o Dr. Rui Rio, que presidia em 2002, e que decidiu alterar o seu procedimento e a sua interpretação desta matéria, deste PIP relacionado com a Arrábida. E nós poderemos aqui, relativamente a essa matéria, e veremos à frente porque é que a Câmara alterou a sua posição sobre este assunto e que sempre que essa alteração de posição é legítima se não for ilegal. Mas, exatamente, o que é que



surgiu relativamente a esta questão? Há uma relação entre este processo da Arrábida e o processo do Parque da Cidade. E custa dizê-lo. Porque, e o PSD tem uma posição e o relatório que tinha sido sugerido pelo Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho, tinha também uma posição neste género, que era dizer o seguinte: há corruptos, mas não há corruptores. Não tem a ver a palavra, é só para entendermos. Ou seja, há uma relação de causa efeito entre o Parque da Cidade e a Arrábida, mas o Doutor Rui Rio não sabia. Era a posição defendida pelo Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho. Mas esta posição e perdoem-me, perdoem-me o exemplo que não tem a ver, mas para entendermos é mais ou menos como dizemos que o príncipe saudita não sabia da morte do jornalista da Arábia Saudita no Consulado na Turquia. É evidente que o Dr. Rui Rio não tem a sua assinatura em nenhum processo. É evidente que o Dr. Rui Rio não tem a sua impressão digital em nenhum papel que nos passou pelas mãos. Mas é evidente que o Dr. Rui Rio só podia saber, e até por aquilo que o próprio Dr. Rui Rio diz, que é, se o Dr. Rui Rio diz que foi ele a conduzir o processo do Parque da Cidade, se o seu Chefe de Gabinete diz que foi na Presidência da Câmara que foi conduzido o processo do Parque da Cidade e se nós concluimos por e-mails que estão demonstrados por afirmações que foram feitas que o processo da Arrábida está relacionado com o Parque da Cidade, então não me venham dizer que o responsável pela negociação do Parque da Cidade não sabia daquilo que se passou. E, portanto, esta é uma verdade que está aqui. Pode apresentar-se alguma assinatura do Dr. Rui Rio? Não. Há alguma assinatura do Príncipe saudita na morte do jornalista? Não. Mas ninguém duvida que aquilo só era possível ser feito com o beneplácito do Dr. Rui Rio. E podemos perguntar porque era legítimo, o Dr. Rui Rio podia ter dito à cidade: 'eu tenho que pagar muito dinheiro pelo Parque da Cidade, eu acho que o erário público não deve pagar tanto dinheiro, eu sacrifico a Arrábida e deixo construir a Arrábida'. Era correto se o Dr. Rui Rio tivesse dito isto, mas o Dr. Rui Rio não disse isto. E porque é que o Dr. Rui Rio não disse isto? Não disse isto porque este processo dos acordos é aprovado em julho de 2009 e havia eleições logo a seguir. Eleições essas onde o Dr. Rui Rio se apresentou ao eleitorado, dizendo que era um grande negociador, que tinha conseguido poupar ao erário público não sei quantos milhões e não teve a coragem política de dizer que, além de tudo o que ele



disse, 'que consegui poupar, eu sacrifiquei a Arrábida'. E isto é que é o crime político. Político do Dr. Rui Rio. E há depois aqui uma questão que pode ser colocada do ponto de vista legal, e que está dito, ou que está subjacente a este relatório. É que aquilo que o Doutor Rui Rio levou à Câmara e a esta Assembleia Municipal para aprovar e remeteu para o Tribunal de Contas, não tinha esta componente da Arrábida e, de facto, foi um acordo do qual se escondeu parte da informação que efetivamente existia. E, portanto, é importante que esta situação venha a ser analisada. Relativamente à questão da legalidade nos vários factos, as questões que aqui foram aduzidas eram fundamentalmente três questões. E que vinham no relatório sugerido pelo Dr. Pedro Braga de Carvalho e que era uma questão relacionada com um despacho que ia contra decisões do tribunal, outro que tem a ver com a APDL e outro tem a ver com as áreas. Hoje as áreas não estão aqui em questão, porque há aqui uns esclarecimentos que foram pedidos aos serviços e que não o confirmam. Mas vamos então analisar as duas outras questões. É evidente que o Dr. Lino Ferreira, quando aprovou o PIP, baseou-se, diz ele, e há aqui uma questão que é um imbróglio no problema, e quando lhe pedimos para confirmar, confirma, que tomou aquela decisão com base num parecer do Doutor Pedro Gonçalves, parecer esse que é um parecer de julho de 2009, quando ele deferiu o PIP em fevereiro de 2009. E isto não é humanamente possível. Mas relativamente a essa matéria o problema, e daí a questão da legalidade, é que a própria Câmara desistiu da ação ou aceitou a desistência da ação que estava no Tribunal relativamente a esta inviabilização do PIP de 2002. E, portanto, o Tribunal até podia dar razão à Câmara e estava a dar razão à Câmara, mas depois foi a própria Câmara que desistiu dessa ação. E, portanto, a partir deste instante...se fosse uma sentença transitada em julgado, desculpem lá o pobre Eng.º. falar destes termos, se fosse uma sentença transitada em julgado aí havia uma ilegalidade. Quando é a própria Câmara que desiste da ação, não há nenhuma sentença do tribunal sobre a matéria. E, portanto, onde é que está a ilegalidade? Outra coisa é a ética, e isso aí, estamos todos de acordo, agora do ponto de vista legal não está. A questão da APDL para aqueles que não leram o relatório, em termos práticos, o que é que isto diz? Em 99 a APDL mandou uma carta para a Câmara a dizer, 'oh meus amigos, eu só tenho jurisdição até ao lancil do passeio mais próximo do rio na estrada', e a



legislação diz que tem direito a 50 metros mais dentro. E há aqui esta questão e depois, a questão que se coloca aqui, a discussão é, o que é que vale? É a carta da APDL anterior? É o facto de o PDM, nas condicionantes, não estar uma zona de condicionantes de 50 metros ou é a legislação? É uma questão jurídica que é complexa, e quem sou eu para a discutir. Mas o próprio Deputado Pedro Braga de Carvalho, com todas as certezas que tem nesta matéria, o que é que propõe como recomendação? Vejamos a linguagem. 'Dever a Câmara Municipal do Porto ponderar seriamente por razões de elementar prudência de defesa do interesse público declarar a nulidade do deferimento'. Mas se há tanta certeza, não devemos propor à Câmara que pondere. Nós devemos propor à Câmara que decida. Não, não propusemos isso. Temos aqui uma linguagem redonda que eu, com a minha experiência não sendo jurista, mas já conhecendo juristas de ginjeira, eu sei que esta linguagem redonda é uma linguagem de quem não tem certezas. E, portanto, dá assim uma no cravo; outra na ferradura e a coisa fica redonda. E, portanto, nesta matéria não há dúvidas, mas há aqui uma outra questão. Nós juridicamente podemos discutir e politicamente? Nós estamos a defender, não se esqueçam disto, quem defende que a APDL tem direito a 50 metros e a intervir, não é no processo da Arrábida, é 200 metros a montante da Ponte D. Luiz até à Foz. Qualquer processo urbanístico na fluvial do Porto tem que ir à APDL, e os Senhores estão de acordo com isso? Eu não estou, nunca estive. Nunca estive de acordo com isso porque isso é uma interferência e é coartar os direitos do poder local democrático no território da cidade. E eu fui sempre contra isso e quando eu deixei de limpar as praias do Porto, o acordo a que eu cheguei foi, 'se vocês têm as praias, limpem-nas'. Nós devemos dizer, 'vocês têm a marginal? Tratem das ruas, tratem da limpeza, tratem disso tudo'? A cidade deve ser governada pelo poder local democrático. E a APDL, naturalmente, tem que ter jurisdição sobre aquilo que é o seu objeto e a sua função. Politicamente é isto que eu coloco. E vocês, na minha opinião, a tentar face a este problema colocar uma questão estão objetivamente a criar um problema para a própria cidade. Não queria apenas deixar de dizer, e peço ao Senhor Presidente tolerância por mais meio minuto, que relativamente à atuação de todos os Vereadores depois de Lino Ferreira, na minha opinião, houve um comportamento burocrático relativamente à matéria. Ou seja, houve um PIP que foi



aprovado, o Dr. Gonçalo Gonçalves aprova o projeto de Arquitetura porque diz que está em conformidade com o PIP, o Arquiteto Manuel Correia Fernandes que teve uma oportunidade para colocar obstáculos, não colocou, tratou do assunto como Arquiteto e não como Vereador do Urbanismo – eu tenho que dizer isto e acho que ele o fez com toda a boa fé –, o Arquiteto Rui Loza aprovou um projeto que vinha dos PIP'S aprovados pelo Arquiteto Manuel Correia Fernandes e o Arquiteto Pedro Baganha aprova agora o licenciamento de uma fase da obra que vinha em conformidade com o que está atrás. Não tiveram em conta a ZEP, não tiveram em conta outros fatores, podiam ter uma posição política mais forte nesta matéria, decidiram não a ter. Não há ilegalidade. Na minha opinião, poderiam ter tido uma posição mais musculada relativamente a esta matéria".

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) disse: "Senhor Deputado André Noronha, tudo o que eu aqui disse está no relatório, está lá descrito, e é o relatório que o Senhor assinou, e é preocupante que não saiba que isso lá está escrito. Senhoras e Senhores Deputados, o silêncio a que aqui assistimos hoje por parte do Presidente da Câmara e do Senhor Vereador do Urbanismo é, no mínimo, e, no nosso entender, pelo menos por omissão, um silêncio cúmplice. Não tem outra leitura política. É o silêncio de quem, sentado aos comandos da cidade, aceita que o património da cidade seja saqueado de forma impune às mãos de interesses imobiliários duvidosos. Mas saiba, Senhor Deputado André Noronha, que o Bloco de Esquerda assume todas as suas responsabilidades sempre e dá a cara por elas. O Bloco assume aqui hoje e tem assumido desde sempre que tudo fará para fazer o que os Senhores não fazem: defender a cidade, lutar pelo seu património, defender a legalidade e sempre dando a cara. E quando o Dr. Rui Moreira, Senhor Presidente da Câmara, nos diz aqui: 'se tem dúvidas, vá à polícia', nós somos obedientes e nós vamos à polícia e apresentamos as propostas e se lá for diz lá Pedro Lourenço, não diz denúncia anónima. Foi a expressão do Senhor Presidente, foi a expressão do Senhor Presidente. E, portanto, dito isto e face ao silêncio dos representantes políticos, dos representantes dos cidadãos que se sentam nesta mesa, venha o Ministério Público e reponha a legalidade nesta Autarquia. Nesse dia, no dia em que se descobrir a verdade e a legalidade dos factos que aqui discutimos, esperamos que venham aqui a



este palanque assumir as vossas responsabilidades políticas. Nesse dia, o Bloco cá estará, daquele lado, para vos cobrar essa responsabilidade”.

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) usou da palavra dizendo:

“Senhor Deputado André Noronha, eu sei que não me reconhece, ou não me admite que fale sobre a Comissão. Mas a verdade é que nós estamos a discutir aqui um texto apresentado a esta Assembleia Municipal, e Senhor Deputado André Noronha, quem tem decisões irrevogáveis, é mesmo o CDS/PP. Nós não temos deste tipo de decisões irrevogáveis e, portanto, nós saímos da Comissão, assumimos que saímos da Comissão e explicámos em tempo oportuno porque é que o fizemos. E, portanto, estamos aqui com toda a legitimidade, pela legitimidade do voto democrático, a discutir as questões que perante esta casa são colocadas. E, Senhor Deputado, também deixe-me fazer-lhe esta pergunta, então a Comissão não era um grupo de sábios juristas? Pois não. Até porque, deixe-me incluir no mesmo grupo em que o Senhor Deputado se incluiu, eu devo ser também um dos fracos juristas. Mas, a proposta que Vossas Excelências apresentaram aqui, dizia, e acho que não estou a dizer nenhuma mentira – mas o Senhor Deputado corrigir-me-á se eu estiver a dizer – que nós, que a Comissão se pronunciaria sobre a sindicância da legalidade e da oportunidade. O que é que é a questão da legalidade, então, para si, Senhor Deputado? É a lei à la carte, é percebermos se a lei aqui hoje coincide ou não com os nossos interesses? Não é. É olharmos para os factos, é olharmos para os factos, é tentarmos interpretar os factos e perceber qual é a consequência jurídica, Senhor Deputado. É isto e, perante os factos, Senhor Deputado, nós tomamos ou não decisões dependendo da coragem que conseguimos assumir nessas mesmas decisões. O Senhor Deputado disse também aqui que a proposta de relatório tinha sido apresentada no dia 9 era um nado-morto e que, portanto, não a aceitava discutir. Muito bem. Mas, enfim, para dado morto foi bastante replicada, neste texto que aqui está, para nado morto, teve muita vida, devia ser um zombie, certamente. Sabe porquê, porque o que era realmente um nado morto, Senhor Deputado, eram os direitos, os supostos direitos adquiridos em 2002. Esses sim são nados mortos e também já porque estamos numa época propícia a isso, Senhor Deputado, o que ressuscitou ao sétimo dia foi Nosso Senhor Jesus Cristo



e não a obra. Ao terceiro dia, Senhor Deputado, eu sou herege, é verdade, é verdade, sou herege, pronto, mas, enfim, Senhor Deputado quem ressuscitou foi mesmo Nosso Senhor Jesus Cristo, pelos vistos, portanto, não é a obra que lá está a nascer. Muito bem. Então na Páscoa o Senhor Deputado vai-me convidar para jantar para me explicar bem essa história que realmente estou aqui com bastantes falhas. Claro que é almoço com a família e janto com o Senhor Deputado depois, ainda não é da minha família, Senhor Deputado. Mais: sobre o Senhor Vereador Correia Fernandes, é verdade que ele tomou as decisões que estavam nas informações que o Senhor Deputado até subscreveu no relatório que defende. Mas o Senhor ex-Vereador Correia Fernandes também já disse em público, perante as informações que entretanto veio a conhecer, que tomaria decisões diferentes e podemos respeitar essa mesma vontade do Senhor ex-Vereador Correia Fernandes. Finalmente, Senhor Deputado Rui Sá, agradeço-lhe que discuta o relatório que eu não tive oportunidade de discutir, fico muito contente. Afinal, este nado-morto é realmente resistente, é resistente. Senhor Deputado deixe-me só aqui fazer um esclarecimento que é público e sei que não levará a mal que o faça, e sei que também não disse com essa intenção. Eu, individualmente, Pedro Braga de Carvalho, não verifiquei nenhuma prática de crime. Atenção. Porque, se tivesse verificado, tinha obrigação legal, como todos nós nesta Casa, de reportar às entidades competentes. E, portanto, quando falou de possíveis crimes de Rui Rio ou no seu Consulado, eu sei que não o disse, disse crimes políticos, mas eu também quero aqui reiterar, eu não vi nada e, portanto, se o visse tinha a obrigação de manifestar. E vamos mesmo à questão de Rui Rio, sem medo nenhum. Eu, naquilo que foi a proposta que apresentei a Vossas Excelências, disse que, pela questão política que era relevante, que me pareceu relevante, que o que era a prova reunida, prova documental, prova por parte dos testemunhos, eu não podia de forma esclarecida livre e espontânea dizer que o Senhor Presidente, o Senhor ex-Presidente da Câmara Municipal Rui Rio, tinha tido uma intervenção no processo. E volto a referi-lo, e repetirei as vezes que for preciso. Aliás, eu digo, que nós, a tal Comissão, não teve por qualquer outro meio conhecimento de qualquer decisão ou ato do anterior Presidente da Câmara Municipal pelo que concluímos que o mesmo para efeitos do presente relatório não teve qualquer intervenção na matéria que é objeto de análise.



Eu não me sentiria bem comigo mesmo se não dissesse algo distinto disto, porque eu não participo, num processo de assassinato público. Eu sei o que o novo relatório diz e se a questão me tivesse sido suscitada em sede própria eu provavelmente, não me iria opor ao que o novo relatório diz. E quanto à questão do dever ponderar, só também para esclarecer todos os presentes aqui. Claro que deve ser um dever ponderar porque uma declaração de nulidade no contexto em que nós hoje aqui estamos a discutir este projeto urbanístico implica que se considerem outras grandezas que não só aquilo que seria uma mera avaliação jurídica. Implica que se considerem grandezas também indemnizatórias e por isso foi colocada a palavra, o verbo, ponderar. Foi consciente, foi deliberado e continuo a defender a mesma posição. Muito obrigado, Senhor Presidente, pela oportunidade”.

A Senhora Deputada Bebiã Cunha (PAN) referiu: “Depois do que aqui foi insinuado relativamente aos membros da Comissão não podia agir de outra forma senão vir aqui repor a minha honra e explicar os motivos – que não precisam de ser explicados – pelos quais o PAN se manteve nesta Comissão de muito bom grado. Parece-me que o correto, obviamente, seria ficar em Comissão e discutir aquilo que hoje estamos a fazer aqui e poder contribuir para as conclusões que constam neste relatório. E fazê-lo em sede própria. Para quem teve oportunidade de ler estas conclusões, elas estão aqui, são claras, muito aqui se falou da discricionariedade da Administração Pública em decidir. De facto, houve vários momentos em que os Vereadores puderam decidir num sentido ou noutro. Isto está bem claro neste relatório. Ademais, dizer ainda que esta Comissão teve o cuidado de fazer recomendações que aqui constam e que me parecem também ser bem claras para a prossecução desses trabalhos naquilo que ultrapassa o âmbito das competências desta Comissão”.

A Senhora Deputada Mariana Macedo (PSD) disse: “Exmo. Senhor Deputado Colega André Noronha, eu percebi aquando da minha intervenção que, eventualmente, poderei não me ter expressado bem ou não ter sido entendida do melhor modo relativamente à questão da criação da Comissão. Mas parece-me por demais evidente, a não ser que estejamos distraídos, a circunstância em que a



mesma surgiu. Até à data, esclarecendo o Senhor Presidente da Assembleia, não há conhecimento que tenha existido uma Comissão Eventual na Assembleia Municipal do Porto. Pois bem, nunca existiu até à data, até que o PSD Porto apresenta uma moção no seu plenário, em reunião de militantes interna, a propor a criação de uma Comissão em sede de Assembleia Municipal. Proposta essa que é tornada pública. Depois o Movimento Rui Moreira decidiu apressar-se, e antecipar-se ao PSD na proposta de criação da Comissão. Nada contra, se o Senhor Deputado quis fazer essa pequena maratona, não tenho nada contra, só tenho pena é que realmente não tenha acompanhado o PSD, não só com a questão da criação da Comissão, mas também com o âmbito que nós pretendíamos mais alargado, como já disse por diversas vezes. Esclarecida esta questão da Comissão e acho que, embora seja uma pretensão do PSD, não faz sentido estarmos a discutir quem é que quis, mas sim o resultado da mesma. Teremos ser eficazes que é isso o fundamental. E referiu o sigilo. É interessante falar, o Senhor Deputado falou de memória, falou do facto de ser do CDS, que é algo que também nunca nos esquecemos, e do sigilo. Efetivamente o Senhor Deputado pode não ter violado o sigilo. Mas o Movimento, nos comunicados, muitas das vezes veiculou informação sobre o que se passava na Comissão e de pessoas que lá tinham sido ouvidas. Não preciso dizer, está no Facebook é uma rede social que dominam muito bem. Portanto, é do conhecimento público que efetivamente foram lá referidas pessoas que tinham ido à Comissão. Portanto, o Senhor Deputado, o Movimento que estava presente na Comissão efetivamente quis cumprir o sigilo e bem, no entender do Senhor Deputado. Mas o Movimento que faz os comunicados já não padece do mesmo entendimento. E queria também agora aproveitar para responder ou, pelo menos, constatar algumas afirmações do Deputado Rui Sá, em que é curioso percebermos que diz que se existisse ligação não tinha mal algum. Então estamos aqui a discutir, diz politicamente, se existisse ligação não tinha mal algum. Muito bem, e depois diz outra coisa. Há assinaturas? Não. Há impressões digitais? Não. Há alguma prova? Não. Não há, não estão nos relatórios, não convidam a apresentar, então que as apresentem, não há provas, mas há vontade de fazer juízos de valor e de caráter de um ex-Presidente de Câmara. Portanto, a este nível, que eu acho que os Senhores Deputados aqui presentes têm que perceber é se é este tipo de política



que querem. Se é, é porque, efetivamente, com alguma criatividade, querem colocar em causa a transparência e a credibilidade de alguém... e sem provas fazem-no de uma forma, com todo o respeito, mas não posso deixar de dar a minha interpretação, leviana. Portanto, fica a nota de que estamos agora aqui a tentar ir buscar alguma componente que coloque em causa ou a credibilidade ou a transparência de todo o processo, sendo como nos dois relatórios, e nesse, salvo erro, na página 33 que diz que efetivamente não há ligação com o Dr. Rui Rio num mandato que, em termos de ranking de transparência a Câmara Municipal do Porto era das melhores do país. Portanto, eu gostaria de que a CDU realmente se orgulhasse da transparência e efetivamente concretizasse e se recentrasse. O que é que está disponível agora para fazer, para reverter então a construção da obra? Ou se é a favor da construção, ou se não é a favor da construção, e o que é que defende nesse sentido? Portanto, o PSD termina, pedindo ou solicitando que se recentre a discussão no que efetivamente importa. E o que importa sobretudo é saber o que é que a Câmara Municipal do Porto, que atualmente tem legitimidade para agir, está disponível para fazer quanto a este processo".

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) questionou: "A questão, Senhora Deputada, resulta de um e-mail que diz assim: 'sem querer pressionar soube que está marcada uma conferência de imprensa com o Senhor Presidente sobre este assunto, para o final de amanhã de manhã. Claro que só acontecerá se tivermos fumo branco. Os espanhóis que sucederam à Imoloc só assinam o protocolo cuja escritura está marcada para amanhã à tarde', isto é de 14 de julho, 'se houver algum sinal positivo no processo, houve uma mega reunião ontem sobre este protocolo e eles fizeram pé firme neste ponto. Esta relação entre o PIP e o protocolo é todavia sigilosa, pelo que pedia que transmitisse ao Dr. Pedro Gonçalves este dado. O que a Dra. Manuela', que é a Manuela Gomes, 'está a ponderar é que o Vereador pratique o ato de revogação ou de reconhecimento de revogação implícita, caso tenhamos a indicação do Dr. Pedro Gonçalves que emitirá o parecer'. Sendo o Doutor Rui Rio, o responsável direto pelo Departamento dos Serviços Jurídicos de onde este mail saiu, e sendo o Dr. Rui Rio que ia fazer a conferência de imprensa, acha que ele não sabia?".



A Senhora Deputada Mariana Macedo (PSD) respondeu: “Esses e-mails, agradeço a leitura, são públicos, foram discutidos na Comissão, e foi por mais evidente que não há qualquer prova de ligação entre o seu envio e o Dr. Rui Rio. Pese embora (o Senhor Presidente da Câmara agora sorriu, e eu percebo também porquê), eu compreenda que o Senhor Deputado possa ter formação adicional, a verdade é que apesar do despacho do Senhor Presidente da Câmara a pedir aos serviços – também que é algo que não é comum, de verem, verificarem os e-mails, não sei se é do conhecimento daqui dos Senhores Deputados, foi feito um despacho, por esta Câmara Municipal em que pedia aos serviços para pesquisarem os e-mails de 2008 e de 2009, com motores de busca, para andarem a pesquisar os e-mails que foram enviados entre os Vereadores, Departamentos, portanto, estamos neste clima aqui realmente de busca de informação a todo o custo - numa busca de informação a todo o custo, que nós não temos nada a temer, a verificação de emails entre os serviços, não houve nada nesses e-mails, mesmo com essas tentativas constantes de tentar ligar, que ligasse com a Vereação, com a Presidência. Também compreendo que o Senhor Vereador não tenha gostado das declarações da Dra. Manuela Gomes. E, como eu disse, e tive oportunidade de dizer na Comissão, não se podem fazer as mesmas perguntas até conseguirmos a resposta que queremos. Poderá fazê-la, mas da minha parte não vai ter a resposta que pretende pela insistência da pergunta. Portanto, quanto a isso está-me a perguntar se eu acho? Não, eu não vou achar nada, levemente, do mandato de alguém que tem o mandato como credível e transparente, o que seria um desrespeito pela população que lhe deu as três vitórias consecutivas, só por achar. E custa-me sinceramente, com toda a credibilidade que eu revejo no Senhor Deputado, ver fazer intervenções também a esse nível sem qualquer prova evidente, com base em e-mails em troca de serviços”.

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Moreira, disse: “Eu queria, antes de mais, saudar a Comissão. Uma Comissão que foi aprovada com os votos de todos os Senhores Deputados, excetuando o Senhor Deputado Pedro Lourenço, que, na altura, se absteve. É bom recordar isso. Queria dizer que, ao fazê-lo, ao



saudar a Comissão, não posso deixar de salientar, em primeiro lugar, o seu desempenho pessoal que honra esta casa e, naturalmente, dos serviços que, com certeza, terão feito tudo aquilo que era, estava ao seu alcance para servir esta casa. Relativamente às conclusões do relatório e às suas recomendações queria assegurar à Assembleia Municipal e todos os portuenses que as aceito e que as irei cumprir. Faço-o por respeito a este Órgão Autárquico e também por firme convicção. Queria dizer ao Senhor Deputado Pedro Lourenço que se falo no fim é exatamente por respeito a este Órgão Autárquico. E queria-lhe dizer, sabe, que os discursos de Torquemada falando de polícia e de tribunais, não devem assustar quem exerce o poder democrático, não devem assustar o poder democrático. Torquemadas e Trotskys são coisas que o poder democrático não deve temer, não deve recear. Queria dizer também que, na verdade, as recomendações que nos foram hoje apresentadas consagram o bom princípio da prudência. A prudência suscita um comportamento responsável por parte do órgão executivo, uma prudência que tem estado sempre presente na nossa atuação, neste caso. De facto, não existe qualquer evidência de que tenham existido atos nulos ou ilegais, passíveis de alterar a atuação do Município. Todos os pareceres que fazem parte do processo, aqueles que encontramos à nossa chegada e instruíram atos anteriores e os que, nos últimos anos, pedimos, informam sobre a legalidade dos atos deste e dos anteriores Executivos. Ao invés, não existe um único parecer jurídico que indique pela ilegalidade de qualquer ato. Como parecer jurídico não entendo, naturalmente, os posts e os insultos no Facebook, declarações ou cartas abertas, misturando o que não é misturável no período de antes da ordem do dia de reuniões e assembleias, artigos opinativos nos jornais ou em conferências de imprensa onde se atira a pedra e se esconde a mão e onde se evoca a existência de pareceres que, afinal, quando foram pedidos pela Comissão, não existiam. Quanto aos atos dos Vereadores, dos meus ou de Executivos passados, não se aflija, Senhora Deputada do PSD, dos meus ou de Executivos passados, o relatório é claro. E repito, todos, todos os pareceres jurídicos existentes à data também são claros. Os Vereadores, todos, tomaram decisões que podendo ter sido outras, em alguns casos, foram ainda assim todas legais. Havia ainda a questão da dominialidade dos terrenos. Que fique bem



claro e que não se queira mais uma vez confundir a opinião pública com a mentira. A dominialidade foi determinada por um anterior Executivo, pelo anterior Executivo presidido pelo Eng.º Nuno Cardoso, há muitos anos atrás, aliás. E o parecer de que dispomos que foi pedido pelo Partido Socialista que até indicou o nome do jurista a que poderia ser solicitado é, nessa matéria, taxativo. Aqui chegado, aqueles terrenos, por decisões públicas tomadas em reuniões de Executivo, volto a dizer, há muitos anos atrás, e votados na altura por Vereadores, quer do PS, quer do PSD, são dos privados, por muito que isso nos custe. Os sucessivos atos urbanísticos, pese embora a sua discricionariedade, não constituem, portanto, qualquer ilegalidade. Era isso que referiam todos os pareceres que encontrámos quando cá chegámos. E é isso mesmo que dizem os pareceres que posteriormente fomos solicitando. Até prova em contrário, ou pronúncia nesse sentido por parte do Ministério Público ou da IGF, entidades a quem temos prestado toda a nossa colaboração, os sucessivos atos urbanísticos são válidos. E não pode, nem deve, o Presidente da Câmara, por gosto, por convicção pessoal, ou por submissão a pressões políticas, ou a pressões mediáticas ou a modas mais atuais, fazer outra coisa que não seja cumprir a lei. Bem sei, porque o ouvi aqui, porque tenho lido as declarações de algumas forças políticas, e até porque também conheço algumas canalhices em redes sociais, que há quem me acuse de proteger interesses imobiliários. Pois bem, se há coisa que nós hoje sabemos, por certo, é que esses interesses imobiliários e outros que com eles tão bem convivem, são quem mais beneficia de atos imprudentes por parte das entidades públicas. Repito, são esses, são eles quem mais beneficia de atos imprudentes por parte de entidades públicas. Veja-se o caso do Parque da Cidade em que se tentou impedir por decisão política construções e se acabou por permitir parte dessas construções na Avenida da Boavista e na Avenida do Parque, estão lá, para que todos as vejam, eu vejo quando saio do meu portão. Mas em que ainda assim e, apesar deste recuo, se pagaram 52 milhões de euros de indemnização e pelos vistos ainda se autorizaram estas construções na Escarpa da Arrábida. Quem pagou? Pagaram os portuenses. Pagaram aqueles que mais necessitavam que esses recursos tivessem sido utilizados em políticas municipais ativas, pagaram os munícipes inquilinos municipais que viram a dotação orçamental para a habitação social ser rapada, assumidamente. Pagaram os



consumidores de água que viram as tarifas subir, ao passo que se retiravam dez milhões de euros do capital da empresa municipal também assumidamente, para pagar essas indemnizações. Tenho a perfeita consciência que para alguns Senhores Deputados, e para algumas pessoas que vão sendo infetadas por uma campanha negra alimentada em fóruns mais ou menos anónimos, eu deveria, mesmo ao arrepio da Lei e do Direito, decretar o embargo da obra em curso. Também sei que a consequência desse ato só teria repercussão daqui a muitos e muitos anos. Mas sei, porque foi assim que sucedeu no Parque da Cidade de que a Arcada é um dano colateral que, no fim, mais tarde, seriam os portuenses a pagar. Haveria assim um duplo benefício para alguns interesses económicos. A cidade voltaria a pagar uma avultada indemnização e, no fim, algures, iria ser licenciada outra qualquer construção a título de compensação que os nossos netos trariam depois a uma nova comissão de inquérito. Pois bem, desenganjem-se os que pensam que podem contar comigo para essa manobra. Não podem contar comigo para parar construções que outros poderiam não ter autorizado, mas que agora legalmente estão autorizadas. Mas contem comigo para parar este dominó de compensações que sai caro, muito cara, à fatura que os portuenses pagam. A Câmara Municipal do Porto, enquanto eu a ela presidir, irá cumprir escrupulosamente com a Lei, como estou convencido, aliás, que sempre fez neste caso. Repito, como sempre fez neste caso. E, se porventura, o Ministério Público ou um Tribunal vier a declarar que existiram nulidades, então, sim, continuaremos a cumprir a Lei e atuaremos em conformidade, a todo o momento, o poderemos fazer e faremos naturalmente, sem contemplações. Os proprietários do misterioso parecer que não conhecemos têm, aliás, um remédio simples. Ainda que ele exija a coragem que até hoje nunca tiveram: podem solicitar à justiça, invocando que tome medidas cautelares. Nunca o fizeram. Nenhum tribunal até hoje as decretou. Não, Senhores Deputados. Não irei incumprir com a Lei, seja por atos seja por omissões. Porque sei que no fim serão os portuenses sempre a pagar esses aventureirismos quando nós já cá não estivermos. Retribuo e devolvo algumas acusações da mesma forma e da mesma moeda. É provável que alguns dos que hoje querem que a Câmara cometa um ato ilegal estejam afinal ao serviço de interesses. De interesses financeiros, os tais que no fim ganham indemnizações gigantescas contra a Câmara. Tenho igual direito de



o dizer. Não contem comigo para isso. Não tentem alistar-me na política do truque fácil. Não, não gosto daquela construção naquele local. Preferia, já o disse, que a Escarpa ficasse à vista. Rio-me de quem lhe chama, de forma soez, num blogue ou no Facebook e que depois aqui se ri também, o prédio do Moreira. Sei que se for construído, haverá quem não goste, e haverá também quem goste. E tenho a ideia que se for construído ninguém esquecerá quem o viabilizou e poderia não o ter viabilizado. Porque hoje isso ficou claro. Nem esquecerá quem desenhou a solução porque os desenhos existem. O que é certo é que, se a decisão for minha, os portuenses não vão pagar dezenas de milhões de euros de indemnização. Como não pagarão o Ouro, como não pagarão no Centro Comercial do Bom Sucesso, como não pagarão noutros casos antigos que tentámos e conseguimos resolver a bem da cidade, no local próprio e não no Facebook. Cumprindo escrupulosamente a lei para beneficiar os portuenses, mesmo que isso prejudique algumas sensibilidades e incomode alguns interesses. Perante as novas formas de fazer comunicação política, usando da faculdade da gratuita queixa anónima junto da Justiça, para se invocar que existe um processo e que alguém o investiga, perante a insídia lançada nas redes sociais e notícias plantadas, perante a cobardia que representa a complexidade de processos desta natureza, resta-nos, Senhor Presidente, Senhores Deputados da Assembleia Municipal do Porto, Senhores Municípes, resta-nos a Democracia. E a Democracia está aqui nesta casa, nesta sala, neste órgão. Estou muito à vontade com isso porque aqui sem os partidos não tenho, nem nunca tive, a maioria. Não deixa de ser muito significativo que neste, como em outros casos, tenha sido ainda assim o nosso Movimento aqui representado a querer discutir no órgão fiscalizador o que lhe cabe discutir: a oportunidade e a legalidade dos atos públicos e dos atos políticos".

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) usou a palavra fazendo a seguinte intervenção: "No seguimento desta e das últimas intervenções que, entretanto, foram feitas, apenas, em nome do Partido Socialista, reiterar, clarificar e aprofundar três eixos. Em primeiro lugar, relativamente à APDL. Ao contrário do que aqui foi dito, o Partido Socialista também não gosta dessa lei. Mas o Partido Socialista entende que a lei deve ser cumprida. E, portanto, a carta não



revoga a lei. E, portanto, independentemente das nossas posições que foram aqui discutidas, relativamente à forma como a APDL se pronuncia sobre o território, a Lei tem mesmo que ser cumprida. Em segundo lugar, relativamente à sentença de 2010. É evidente, trata-se quase de uma cortina de fumo, dizer que o parecer de 2009 do então Vereador Lino Ferreira, não podia ter em conta uma sentença que viria a ser produzida depois desse parecer. Mas há um pequeno detalhe, nós já estamos em 2018 quase 2019. E, portanto, se em 2009 o Lino Ferreira não podia, obviamente incorporar nem enquadrar a sentença de 2010, em 2018 temos obrigatoriamente de a considerar. Em terceiro lugar, o Senhor Presidente da Câmara veio aqui falar de artigos, nomeadamente, artigos de opinião e de ataques. Eu gostaria, aproveitando essa deixa, de reiterar em nome do Partido Socialista, dizer em nome do Partido Socialista, o repúdio pelo tom, pelo conteúdo e pelo pela forma como o líder do seu Movimento, o Francisco Ramos, esta semana se dirigiu a um membro desta Assembleia Municipal, o Deputado Municipal Pedro Braga de Carvalho, relator designado pelos seus pares para a Comissão Eventual de Inquérito, num artigo intitulado 'o Porto não é Tancos', um artigo considerado um autêntico ataque *ad hominem* que desqualifica quem o faz desqualifica o Movimento, a força política em nome de quem a fez. E já agora relativamente a Tancos, está constituída uma comissão de inquérito e não consta que nenhum partido a tenha abandonado e até já há arguidos constituídos".

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) referiu: "De facto hoje, a expressão mais utilizada aqui, foi, que este relatório era um nado-morto. Eu diria que não é um nado-morto, ele padece é de manifesto raquitismo. Nós entendemos que este relatório fica muito aquém daquilo que era necessário. É apenas uma primeira cena do capítulo que infelizmente se vai arrastar por muito mais tempo. Porque havia muito mais coisas para apurar e muitas mais coisas por investigar em matéria de construções na Arrábida. Não partilhamos também por isso as conclusões que aqui foram feitas pelo Senhor Presidente da Câmara que vão muito para além daquilo que inclusivamente se mostra no parecer, perdão, no relatório da Comissão. Se aquilo que do relatório da Comissão resulta é que, de facto, se apurou exaustivamente sobretudo a atuação da Câmara no período em que o PSD foi Governo e foi para isso, de facto, que esta Comissão parece



ter sido criada, aqui não se disfarçou. Aquilo que resulta é que, de facto, não foi cometida nenhuma ilegalidade. Mais uma conclusão que nós aqui podemos aqui tirar é que se efetivamente o Senhor Presidente fosse na altura Presidente da Câmara teria deixado provavelmente construir Torres no Parque da Cidade”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) interpelou a Mesa: “Temos a proposta que o Bloco de Esquerda apresentou e queríamos que fosse colocada à votação”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, respondeu: “Acho que o deveria ter feito antes, não devia ter guardado para o fim”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse: “A proposta foi enviada às quatro e meia da tarde para o Senhor Presidente que disse que ia tomar a palavra não tomou até agora. Estamos agora a reiterar a apresentação da proposta”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, referiu: “Eu disse-lhe para o fazer, na Sessão e não no fim da mesma. Agora estão os tempos todos esgotados. O requerimento não foi aceite pela Mesa, Senhora Deputada Susana Constante Pereira. Por lhe ter sido dito que, neste período, na Ordem do Dia, só podem ser apresentadas propostas de recomendação relativamente ao ponto da Ordem do Dia. O requerimento que apresenta foi apreciado pela Mesa e não respeita estritamente este princípio, tal como aliás, foi referido, pelo Senhor Deputado Pedro Lourenço que interferiu e que falou nisso. Pode fazer todas as intervenções que entender e pode, com certeza, recorrer ao plenário. As questões que o Bloco de Esquerda levantou fazem parte de uma proposta de Comissão que o Bloco de Esquerda aqui fez e que não foi aprovada e que não é esta. O que está em apreciação é um relatório...”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) respondeu: “O Bloco de Esquerda não fez uma apresentação de proposta de Comissão”.



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, disse:

“É por isso que eu sugeria que tivéssemos feito isto antes. As explicações foram dadas. Não está aqui em questão a apreciação da inventariação e cadastro do património municipal, como não está a questão da dominialidade e titularidade pública dos terrenos municipais e, portanto, esta matéria não faz parte do relatório que está à apreciação e esse é o ponto da Ordem de Trabalhos. Isto tem tudo uma lógica Senhora Deputada Susana Constante Pereira, que é o princípio da estabilidade da Ordem do Dia. As pessoas quando vêm para aqui só podem ser apresentadas propostas dentro dos temas da Ordem do Dia para que estejam preparadas para as discutir. A Senhora Deputada, se ler o regimento, constatará que pode apresentar propostas para que sejam discutidas nas Assembleias Ordinárias se obtiver o acordo de dois terços dos membros desta Assembleia para aditar pontos à Ordem de Trabalhos. Na opinião da Mesa, o requerimento que apresenta não tem a ver com este assunto, que é o relatório. E falou abundantemente sobre ele tem o tempo já ultrapassado e guardou-se para este momento, para fazer esta proposta, contrariamente àquilo que lhe referi no início da sessão. E deveria tê-lo aproveitado para o fazer nessa altura. Portanto, a opinião da Mesa e a decisão da Mesa é que o requerimento não cabe na Ordem do Dia. E não se podem apresentar propostas de recomendações que fujam da Ordem do Dia, do ponto em que está a ser tratado. Este ponto, o que está a ser tratado aqui, é o relatório”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) solicitou: “Senhor Presidente, eu, nos termos do regimento, pretendo recorrer ao plenário e quero saber quanto tempo tenho para argumentar relativamente à proposta que o Bloco está a fazer”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, respondeu: “Senhora Deputada, nestas circunstâncias, é um requerimento que deve redigir e, salvo erro, no regimento tem dois minutos para o apresentar. Portanto, tem dois minutos, para dizer o que tem a dizer e devia ter aproveitado o tempo que tinha”.



A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse: “O ponto é a apreciação do relatório da Comissão Eventual, para a sindicância da legalidade e oportunidade de atuação dos órgãos e dos serviços municipais. O relatório e a sua apreciação implica aquilo que está no seu conteúdo e aquilo que não está no seu conteúdo, naquilo que foi discutido na Comissão e que, inclusive, o Senhor Presidente da Mesa trouxe aqui. A dominialidade dos terrenos foi falada aqui pelo Senhor Presidente neste ponto de apreciação do relatório. Portanto, é sua opinião que o relatório não cabe, perdão, que esta recomendação não cabe neste ponto. É nossa opinião que, derivado dos trabalhos do que foi discutido, dos materiais analisados, do que está no relatório e do que devia estar no relatório, que foi posição do Bloco, nós entendemos que devem ser feitas estas recomendações à Câmara Municipal do Porto e recorreremos a plenário para que possa ser colocada à votação esta proposta”.

O Senhor Presidente da Assembleia, Miguel Pereira Leite colocou à votação o pedido solicitado.

Foi recusada a apresentação da referida recomendação, com 17 votos a favor (3 BE + 2 PSD + 12 PS) e 29 votos contra (21 RM + 1 PAN + 4 PSD + 3 CDU).

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) interveio dizendo: “O grupo municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Porto não está de acordo com este relatório hoje aqui submetido à nossa apreciação. Essencialmente, para além das razões já aduzidas durante a discussão ocorrida, porque – antes do mais – a maioria representada na Comissão recusou liminarmente considerar o relatório inicial elaborado pelo relator por si mesma designado que lhe foi presente. Ao fazê-lo, desconsiderou sem qualquer razoável fundamento político jurídico o trabalho sério, empenhado e competente que o sustenta e as criteriosas conclusões a que nele se chegou. Adicionalmente, o relatório hoje submetido à nossa apreciação, refugiando-se no carácter por natureza contingente e problemático da fundamentação jurídica, decidiu acolher opiniões doutrinárias em desfavor de decisões jurisprudenciais. Fazendo-o, optou nas suas



conclusões por caucionar uma muito discutível noção de interesse público privilegiado interesses particulares contrários aos que o próprio Município durante largo tempo e, com denodo, defendeu. Nestas circunstâncias, reservamo-nos o direito de utilizar a versão original do relatório nos planos e para os fins que considerarmos úteis e necessários para a defesa do que entendemos serem os superiores interesses da cidade”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) interveio dizendo: “O PS faz lembrar o dono da bola que quando não vai à baliza diz que não joga mais. Esta é a ideia de democracia do Partido Socialista. Constitui-se uma Comissão, com uma maioria de quarenta e cinco votos a favor e uma abstenção. Devem ter-lhes dito que iam à baliza, não faço ideia. Pura e simplesmente abandonam, na sequência de uma falta deles próprios, uma falta que eu volto aqui a dizer, tem um nome, já o disse e repito, é uma falta de carácter. E portanto, e, portanto, depois dizem ‘não queremos o relatório de uma Comissão que é legal e legítima e democrática, queremos o nosso, feito à nossa medida’. Esta é a Democracia do Partido Socialista, meus Senhores. Esta é a Democracia do Partido Socialista. E só uma nota final para fazer lembrar que eles continuam a querer dizer que a nulidade de 2009 devia ter sido apreciada à luz de uma sentença posterior e continuam sem se rir. Porque a nulidade é um vício inicial e tem que ser apreciada à data da sua prática. A nulidade só existe em função dos factos iniciais. Mas não, tinha que levar em consideração uma sentença depois. Continuam a conseguir dizer isto sem se rirem”.



O Senhor Presidente da Assembleia, Miguel Pereira Leite informou estarem concluídos os trabalhos desta noite e informou que, dada a época natalícia, existia bolo-rei no Salão Nobre para que os Senhores Deputados se pudessem reunir nuns momentos de salutar convívio.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, submeteu à votação a Minuta da Ata, que foi **aprovada, por unanimidade**, e encerrou os trabalhos da Sessão pelas 23h35.

O Presidente da Mesa



Miguel Pereira Leite

A Primeira Secretária da Mesa



Paula Ribeiro de Faria